

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLI — 14^o DA REPUBLICA — N. 126

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 1 DE JUNHO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 24 e 29 de maio findo.

Ministerio da Guerra — Decretos de 30 de maio findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 25 de maio findo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e da Justiça.

Ministerio da Fazenda — Portarias e títulos — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos — Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente da Directoria Geral de Obras e Viação.

Seção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Srs. membros do Congresso Nacional — Submetto á vossa apreciação, a fim de que vos dignéis resolver sobre o assumpto, a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores, relativa á concessão de um credito de oito contos de réis (8:000\$), supplementar á verba n. 9 do art. 2^o da lei do orçamento do exercicio de 1902, para occorrer a despesas com ajudas de custo a membros do Congresso Nacional, as quaes deixaram de ser pagas por insufficiencia do credito da referida verba.

Capital Federal, 31 de maio de 1902. — *M. Ferraz de Campos Salles.*

Sr. Presidente da Republica — Tendo sido pagas por conta do credito de 90:000\$, consignado na verba n. 9 do art. 2^o da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, ajudas de custo, na importância de 89:900\$, a 40 Senadores e 148 Deputados, em virtude de reclamações de alguns e de requisições dos delegados fiscaes do Thesouro Federal nos Estados e dos secretarios das Mesas do Senado e da Camara dos Deputados, ficou do dito credito apenas o saldo de 100\$, como se vê da demonstração junta.

Havendo, porém, necessidade de satisfazer as ajudas de custo reclamadas por Senadores e Deputados, constantes da inclusa relação, as quaes se elevam á quantia de 8:100\$, torna-se, por isso, indispensavel que o Congresso Nacional conceda um credito de oito contos de réis (8:000\$), supplementar á referida verba do exercicio vigente.

Capital Federal, 31 de maio de 1902. — *Sobino Barroso Junior.*

Demonstração das despesas feitas pela verba — Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional — do exercicio 1902

Mandadas pagar no Thesouro Federal aos Senadores e Deputados pelos Estados:

DO AMAZONAS.

Senadores :

Antonio Constantino Nery.....	1:000\$000
Joaquim José Paes da Silva Sarmiento.....	1:000\$000

Deputados :

Antonio Gonçalves Pereira de Sá Poixoto.....	1:000\$000
Carlos Marcelino da Silva.....	1:000\$000
Gabriel Salgado dos Santos.....	1:000\$000
Joaquim de Albuquerque Serejo.....	1:000\$000
	6:000\$000

DO PARAÍ

Senador :

Manoel de Mello Cardoso Barata.....	800\$000
-------------------------------------	----------

Deputados :

João Hosannah de Oliveira.....	800\$000
Antonio F. de Souza Bastos.....	800\$000
Arthur Indio do Brazil.....	800\$000
Inocencio Serzedello Corrêa.....	800\$000
Carlos Augusto Valente de Novaes.....	800\$000
	4:800\$000

DO MARANHÃO

Senadores :

Manoel Ignacio Belfort Vieira....	750\$000
Augusto O. Gomes de Castro.....	750\$000

Deputados :

Alfredo da Cunha Martins.....	750\$000
Dr. José Rodrigues Fernandes....	750\$000
João Teodoro Guedelha Mourão....	750\$000
	3:750\$000

DO PIAUHY

Senadores :

Firmino Pires Ferreira.....	900\$000
Alvaro Assis de O. Mendes.....	900\$000
Joaquim Nogueira Paranaguá....	900\$000

Deputados :

Joaquim L. Pires Ferreira.....	900\$000
Anizio Auto de Abreu.....	900\$000
Raymundo Arthur de Vasconcellos	900\$000
J. Henrique Souza G. Almeida....	900\$000
	6:300\$000

DO CEARÁ

Senadores :

Joakim O. Catunda.....	700\$000
José Freire Bizarri Fontenelli...	700\$000

Deputados :

Gonçalo de Almeida Souto.....	700\$000
Agapito Jorge dos Santos.....	700\$000
Virgilio Brizido.....	700\$000
João Lopes Ferreira Filho.....	700\$000
Francisco Sá.....	700\$000
Frederico Augusto Borges.....	700\$000
Domingos Sergio de Saboia e Silva	700\$000
	6:300\$000

DO RIO GRANDE DO NORTE

Senador :

José Bornardo de Medeiros.....	650\$000
--------------------------------	----------

DA PARAHYBA

Deputado:

Francisco Alves de Lima Filho..... 600\$000

DE PERNAMBUCO

Deputados:

Pedro José de O Pernambuco.... 600\$000
 Antonio Alves Pereira da Lyra... 600\$000
 Julio de Mello..... 600\$000
 Esmeraldino O. Torres Bandeira... 600\$000 2:100\$000

DAS ALAGÔAS

Senadores:

Manoel José Duarte..... 500\$000
 Bernardo A. Mendonça Sobrinho... 500\$000

Deputados:

Manoel de Araujo Góes..... 500\$000
 Angelo José da Silva Neto..... 500\$000
 José Antonio Duarte..... 500\$000
 José Bernardes Arroxelias Galvão... 500\$000
 Epaminondas Hypolito Gracindo... 500\$000
 Raymundo Pontes de Miranda... 500\$000 4:000\$000

DE SERGIPE

Senadores:

Leandro R. Siqueira Maciel..... 500\$000
 José Luiz Coelho e Campos..... 500\$000

Deputados:

Sylvio Romero..... 500\$000
 Fausto de Aguiar Cardoso..... 500\$000
 José Rodrigues da Costa Daria... 500\$000
 Joviniano Joaquim de Carvalho... 500\$000 3:000\$000

DA BAHIA

Senadores:

Arthur Cesar Rios..... 400\$000
 Virgílio Cãmico Damazio..... 400\$000

Deputados:

José Joaquim Saabre..... 400\$000
 M. José Alves Barbosa..... 400\$000
 Marcelino Moura e Albuquerque... 400\$000
 M. Adalberto de Oliveira Guimarães... 400\$000
 Francisco de Paula Oliveira Guimarães... 400\$000
 João Augusto Neiva..... 400\$000
 Nicolau Tolentino dos Santos... 400\$000
 Joaquim M. de Castro Rabello... 400\$000
 Manoel Caetano de Oliveira Passos... 400\$000
 Thomaz Garcez Paranhos Montenegro... 400\$000
 Pedro Vergno de Abreu... 400\$000
 Aristides Augusto Milton... 400\$000
 Eugenio Gonçalves Tourinho... 400\$000
 Joaquim Ignacio Costa... 400\$000
 Francisco Maria Sodec Pereira... 400\$000
 Sálvio de Oliveira Dias... 400\$000
 Félix Gaspar de Barros Almeida... 400\$000 7:60\$00

DO ESPIRITO SANTO

Senadores:

Henrique da Silva Coutinho..... 150\$000
 Cícero Nunes Pereira..... 150\$000
 Luiz Siqueira da Silva Lima..... 150\$000

Deputados:

Galdino T. Lins de Barros Loreto... 150\$000
 José Francisco Monjardi... 150\$000
 José Gomes Pinheiro Junior... 150\$000
 José Marcelino Pessoa de Vasconcellos... 150\$000 1:050\$000

DE MINAS GERAES

Senadores:

Julio Bueno Brandão..... 250\$000
 Antonio Gonçalves Chaves..... 250\$000
 Feliciano Augusto de Oliveira Penna... 250\$000

Deputados:

Antonio e Padua A. Rezende... 250\$000
 Rodolfo Gustavo da Paixão... 250\$000
 J. Carlos do Rezende... 250\$000
 Henrique Salles... 250\$000
 Carlos de Mello... 250\$000
 Luiz Senio M. Barros... 250\$000
 Francisco Salles... 250\$000
 Adalberto Ferraz da Luz... 250\$000
 Theodoro Benedito Ottoni... 250\$000
 Dr. N. Penido Filho... 250\$000
 Francisco L. da Veiga... 250\$000
 Alfredo Pinto Vieira de Mello... 250\$000
 Carlos Honorio B. Ottoni... 250\$000
 Rdeafonso Moreira de F. Alvim... 250\$000
 Antonio Affonso Lamounier Godofredo... 250\$000
 Antonio L. Alberto da Silveira... 250\$000
 Antonio Esperidião G. da Silva... 250\$000
 Estevao Lobo Leite Pereira... 250\$000
 Lindolpho Machado Magalhães... 250\$000
 João Luiz de Campos... 250\$000
 Arthur Torres... 250\$000
 Lamentine Ribeiro Guimarães... 250\$000
 Olegario Dias Maciel... 250\$000
 Francisco Alvaro B. de Paiva... 250\$000
 José Bonifacio de Andrada e Silva... 250\$000
 Joaquim Laonel de Rezende Filho... 250\$000
 Eduardo Augusto P. Barbosa... 250\$000
 Antonio Zacarias Alvares da Silva... 250\$000
 Manoel Fulgencio Alvares Pereira... 250\$000
 Lindolpho Caetano de S. e Silva... 250\$000 8:250\$000

S. PAULO

Senadores:

Bernardino de Campos..... 250\$000
 Manoel de Moraes Barros..... 250\$000

Deputados:

Alfredo Ellis..... 250\$000
 Antonio Francisco Araújo Cintra... 250\$000
 Francisco Assis O. Braga... 250\$000
 José Valois de Castro... 250\$000
 Rodolpho de Miranda... 250\$000
 José Manuel de A. Marques... 250\$000
 Manoel Jacintho D. Castro... 250\$000
 Gustavo de O. Góes... 250\$000
 Luiz Toledo Piza e Almeida... 250\$000
 A. Moreira da Silva... 250\$000
 Antonio M. Bueno de Andrada... 250\$000
 Fernando Prestes de Albuquerque... 250\$000
 Antonio Rodrigues Cajado... 250\$000
 Paulino Carlos de Almeida B... 250\$000
 Antonio José de Castro Junior... 250\$000
 José Rebucas de Carvalho... 250\$000
 Adolpho A. da Silva Garcia... 250\$000
 Cincinato Cesar da Silva Braga... 250\$000
 Augusto Cesar de M. Azevedo... 250\$000
 Edmundo da Fonseca... 250\$000 5:500\$000

DE GOYAZ

Senadores:

José Leopoldo de Bulhões Jardim... 750\$000
 José Joaquim de Souza... 750\$000

Deputados:

Hermenegildo Lopes da Moraes... 750\$000
 Joaquim Luiz Teixeira Brandão... 750\$000 3:000\$000

DE MATTO GROSSO

Senadores:

José Maria Metello... 1:200\$000
 Generoso P. Leme da Souza... 1:200\$000
 Ponce... 1:200\$000

Deputado:

General Joaquim A. Xavier do Valle... 1:200\$000 3:600\$000

DE SANTA CATHARINA

Senadores :		
Gustavo Richard.....	250\$000	
Hercilio Pedro da Luz.....	250\$000	
Deputados :		
Victorino de Paula Ramos.....	250\$000	
Francisco Tolentino V. de Souza..	250\$000	
Jose Arthur Boitoux.....	250\$000	1:250\$000

DO RIO GRANDE DO SUL

Deputados :		
Alexandre José Barbosa Lima....	400\$000	
Luiz Soares dos Santos.....	400\$000	
Germano Hasslocher.....	400\$000	
Vespasiano G. Albuquerque Silva..	400\$000	
Angelo Gomes Pinheiro Machado..	400\$000	
Rivadavia Corrêa.....	400\$000	
Diogo Alves Fortuna.....	400\$000	
Manoel de Campos Carter.....	400\$000	
Marçal Pereira de Escobar.....	400\$000	
Alexandre Cossiano do Nascento..	400\$000	
Alfredo Varela.....	400\$000	1:400\$000
		72:450\$000

Mandadas pagar nos Estados :

DO CEARÁ

Deputados :		
Antonio Pinto Nogueira Accioly..	700\$000	
Tomaz Pompeu Pinto Accioly....	700\$000	1:400\$000

DO RIO GRANDE DO NORTE

Senador :		
Pedro Velho de Albuquerque Maranhão.....	650\$000	
Joaquim Ferreira Chaves.....	650\$000	
Deputados :		
Augusto Tavares Lyra.....	650\$000	
Eloy Castraciano de Souza.....	650\$000	2:600\$000

DA PARAHYBA

Deputados :		
Francisco Camillo de Hollanda...	600\$000	
Antonio da T. Antonio M. Henriques.....	600\$000	
Antonio Marques da Silva Mario..	600\$000	1:800\$000

DE PERNAMBUCO

Senadores :		
Sigismundo Antonio Gonçalves...	600\$000	
Herculano Bandoira de Mello....	600\$000	
José Marcelino da Rosa e Silva...	600\$000	
Deputados :		
Francisco Teixeira de Sá.....	600\$000	
Manoel Gomes de Mattos.....	600\$000	
Ermirio Cesar Coutinho.....	600\$000	
José Manoel Alves da Silva.....	600\$000	
Malaquias Antonio Gonçalves...	600\$000	
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.....	600\$000	
Elpidio de Abreu Lima Figueiredo	600\$000	
Alonso Gonçalves Ferreira da Costa.....	600\$000	
Cesário Florentino Henriques do Souza.....	600\$000	7:200\$000

DE GOYAZ

Senador :		
Francisco Leopoldo Bulhões Jardim	750\$000	
Deputado :		
Ovidio Abrantes.....	750\$000	1:500\$000

DE MATTO GROSSO

Deputados :		
José Alves Ribeiro.....		1:200\$000

DO PARANÁ

Senadores :		
Alberto José Gonçalves.....	250\$000	
Vicente Machado da Silva Lima...	250\$000	
Brazilio Ferreira da Luz.....	250\$000	
Deputados :		
Manoel de Aencar Guimarães....	250\$000	
Carlos Cavalcanti de Albuquerque	250\$000	
José Conrado Ferreira.....	250\$000	
Bento José Lamecha Lins.....	250\$000	1:750\$000
		17:450\$000

RECAPITULAÇÃO

Mandadas pagar no Tesouro Federal.....	72:450\$000	
Ideia idem nos Estados.....	17:450\$000	89:900\$000
Credito da verba n. 9 do exercicio actual.....		90:000\$000
Saldo.....		100\$000

Primeira secção da Directoria de Contabilidade, 31 de maio de 1902.—Francisco de Paula Santiago.—Visto—Rodrigues Barbosa, director da secção.—Visto—Bordini, director geral.

Relação dos membros do Congresso Nacional que reclamaram ajudas de custo, e a que se refere a exposição desta data

PARÁ

Deputado:	
Arthur de Souza Lemos.....	800\$000

MARANHÃO

Deputados:		
José Euzébio de Carvalho Oliveira	750\$000	
Christino Cruz.....	750\$000	
Senador:		
Benedito Pereira Leite.....	750\$000	2:250\$000

PERNAMBUCO

Deputado:	
Estacio de Albuquerque Coimbra.....	600\$000

BAHIA

Deputado:	
Augusto Ferreira Fração.....	400\$000

SANTA CATHARINA

Senador:	
Lauro Severiano Müller.....	250\$000

RIO GRANDE DO SUL

Senador:	
José Gomes Pinheiro Machado.....	400\$000

MINAS GERAES

Deputados:		
José Bernardes de Faria.....	250\$000	
Joaquim Thomaz de Carvalhaes...	250\$000	
Viriato Diniz Mascarenhas.....	250\$000	
Silvador Felício dos Santos.....	250\$000	1:000\$000

MATTO GROSSO

Deputados:		
Benedito Chrispiniano de Souza..	1:200\$000	
Linolpho Serra.....	1:200\$000	2:400\$000
		8:100\$000

Primeira secção da Directoria de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negócios Interiores, 31 de maio de 1902.—Cecilio de Souza, 1.º official.—Rodrigues Barbosa, director da secção.—J. C. Bordini, director geral.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 24 do mez findo foram concedidas medalhas de distincção de primeira classe a Antonio Lourenço da Silveira e José Jeronymo de Aguiar, que salvaram, com risco da propria vida, nove tripolantes da baleeira *Vascaina*, que sossobrou em 18 do dito mez, na bahia do Rio de Janeiro.

— Por outros de 29 do mez findo:

Foi concedido ao lente da extincta cadeira de italiano do Externato do Gymnasio Nacional Alberto Desnéle de Gervais o acrescimo de 20 % de seus vencimentos;

Foi nomeado o bacharel José Caetano Metello para o logar de substituto do juiz federal na secção de Matto-Grosso, por tempo de seis annos, na forma da lei.

Concederam-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Olegario Hierculano de Aquino e Castro dous mezes de licença, com ordenado, nos termos do art. 36 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, para tratar de sua saúde;

Ao juiz do Tribunal Civil e Criminal bacharel Ataúlfo Napoles de Paiva 60 dias de licença, nos termos do art. 33, § 1º, n. 3 do decreto n. 2.464, de 17 de fevereiro de 1897, para tratar de sua saúde.

— Foram nomeados para a guarda nacional da Capital Federal:

2º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Antonio Thomé de Moura;

Capitão-cirurgião, Dr. Angelo Tavares.

3ª companhia—Tenente, o alferes Eduardo de Almeida;

Alferes, Horacio Antonio Teixeira.

1º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-secretario, o alferes Antonio Francisco Dias Junior.

2ª companhia—Alferes, Francisco de Andrade Souza.

4ª companhia—Tenente, o tenente-secretario Theodomiro Penna Vieira.

3º batalhão da reserva

4ª companhia—Alferes, Alberto Barrão.

4º batalhão da reserva

2ª companhia—Alferes, Alberto Xavier Monteiro e Luiz Francisco Renato dos Santos.

1º regimento de cavallaria

3º esquadrão—Tenente, o alferes Francisco de Paula Laturra.

4º esquadrão—Capitão, o tenente Arthur José Monteiro dos Santos.

Alferes, João Nepomuceno Caldeira de Andrade.

2º regimento de cavallaria

3º esquadrão —Alferes, Izidro Gonçalves de Lima.

4º esquadrão—Tenente, o alferes Victor Freitas Marks.

Foram privados dos respectivos postos, nos termos dos art. 65, § 1º, da lei n. 603, de 19 de setembro de 1851, os alferes da 2ª companhia do 4º batalhão da reserva da guarda nacional desta Capital Manoel Pimenta Soares e Arinos Pimentel do Vabo.

— Foram declarados sem effeito:

O decreto de 22 de fevereiro ultimo, na parte em que promoveu o alferes da guarda nacional desta Capital Julio Amelio da Silva e Oliveira ao posto de tenente-

Quartel-mestre do 5º batalhão de infantaria da referida milicia, ficando o mesmo official aggregado ao 1º batalhão de infantaria, conforme requereu;

O decreto de 5 de março ultimo, na parte em que transferiu do 18º para o 8º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital o capitão Manoel de Oliveira Figueira, que fica aggregado ao 16º batalhão da mesma arma, conforme requereu.

— Foram reformados no posto de major os capitães da guarda nacional da comarca de Campinas, no Estado de S. Paulo, Manoel Gomes da Graça e Virgílio de Paula Pedroso.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 30 do mez findo, concedeu-se:

Ao alferes do 34º batalhão de infantaria Cícero Barbosa, reforma, de accordo com o disposto no decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, visto ter attingido a idade para a reforma voluntaria;

Ao professor da Escola Militar do Brazil general de brigada Antonio José Maria Pego Junior, a gratificação adicional de 33 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, de accordo com as disposições em vigor, a qual sor-lhe-ha abonada de 20 de abril de 1898, visto haver completado na vespera desse dia 25 annos de serviço no magisterio.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 15 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terço e a sua responsabilidade quanto a novidade da invenção, pela patente n. 3.568 a *Banerf Company*, e constando dos socios solidarios Suluwig Banerf e Aloys Driesler, o primeiro allemão e mecanico e o segundo brasileiro, chimico e industrial, residente nesta Capital, para sua invenção de um mecanismo para collectores, principalmente de fins postaes, denominado—Collector Unificador.

— Por outro de 18, tambem do corrente e nas mesmas condições, pela patente n. 3.579 a João Teixeira de Vasconcellos, brasileiro, industrial, morador nesta Capital, para sua invenção denominada — Lamparinas Brazileiras.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 24 de maio de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito portuguez José de Almeida Carneiro, de profissão maritima, e o austriaco Frei Mauricio Adalberto Prichzi, residente no Estado do Ceará.

Requerimento despachado

Arthur Eduardo Stickdorn, solicitando naturalização.—Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento, e junta não só certidão de idade ou documento que legalmente a suppra, mas tambem attestato de bom procedimento civil e moral.

Antonio Teixeira da Rocha Santos, pedindo certidão.—Compareça na Directoria do Interior.

Expediente de 29 de maio de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito portuguez Manoel Alves Salgueiro, residente na Capital Federal.

Requerimentos despachados

Henrique Augusto do Lima e Cirne e Augusto Martins Barreto, auxiliares gratuitos da Bibliotheca Nacional.—Indeferido.

Mariana Antonia de Castro Carneiro de Almeida Pereira.—Deferido, na conformidade do aviso nesta data dirigido ao director do Hospicio Nacional de Alienados.

Castão Assis de Oliveira e Clidenor do Borborema, alumnos do Gymnasio da Bahia, pedindo serem dispensados, no fim do 3º anno, que repetem, da prestação de novo exame das materias em que foram approvados.—Indeferido. Os exames prestados no 3º anno, com excepção do de geographia, são exames de simples promovação e como taes perdem o valor quando o alumno não é matriculado no anno subsequente, postar sido reprovado em qualquer das disciplinas.

João Paulo da Cruz Britto e Francisco Fernandes de Magalhães, pedindo validade, para matricula em cursos superiores, dos preparatorios que prestaram no estrangeiro.—Deferido, devendo, entretanto, os peticionarios habilitar-se, na época propria, a matricula que pretendem, de accordo com os arts. 117 do Codigo do Ensino e 55 do regulamento n. 3.902, de 12 de janeiro de 1901.

Expediente de 30 de maio de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se:

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Pará 32 patentes de officiaes;

Ao collecter da comarca de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, 17 patentes de officiaes da guarda nacional da mesma comarca;

Ao collecter da comarca de Bragança, no Estado de S. Paulo, 27 patentes de officiaes da guarda nacional;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Sul 161 patentes de officiaes.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actas do 31 do mez findo, foi exonerado o inspector seccional da 2ª circumscripção urbana João Alves de Oliveira Cruz e transferido para esta o da 12ª Olegario Alves Ferreira.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 30 de maio proximo findo foram nomeados:

Collectores das rendas federaes no Estado do Ceará: Guilherme de Alencar, em Mecejana; Afredo Rodriques Machado, em Quixeramobim;

Escrivães de collectoria no mesmo Estado: José Hyppolito Rodrigues, em Mecejana; José Felício Cavalcanti, em Quixeramobim.

Luiz Gonzaga do Araujo Jitoba para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 20ª circumscripção do Estado do Maranhão.

— Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, para tratamento de saúde onde convier:

De três meses ao conferente da Alfândega do Rio de Janeiro Cicero Brazileiro do Mello; de dois meses ao 1º escripturário da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná Manoel Azevedo da Silveira Netto;

De dois meses ao eximibador da Caixa de Amortização Antonio Luiz Machado Junior;
De igual tempo, com oido, ao sarmento da força dos guardas da Alfândega do Maranhão José Luchio Ribeiro.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1902

Sr. Ministro da Industria, Vição e Obras Publicas:

N. 81 — Tendo de resolver sobre o aforamento, pretendido por Manoel Pinto Soares Brandão, do terreno situado á margem esquerda do rio Camocim, no Estado do Ceará, entre o trapiche da Estrada do Ferro do Sobral e o da Companhia de Navegação Maranhense, e ao qual se refere o aviso dessa ministerio, n. 47, de 30 de outubro de 1899, rogo vos dignéis informar-me si o mesmo terreno ainda é necessario á exploração e desenvolvimento daquella estrada.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 41 — Remetendo-vos, acompanhado das respectivas plantas, o incluso requerimento do José Augusto Vieira solicitando concessão por aforamento dos terrenos de marinha e acrescidos no porto da Pielade, municipio de Mage, Estado do Rio de Janeiro, peço, de conformidade com o art. 4º do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1893, vos dignéis emitir parecer a respeito.

N. 42 — Em resposta ao aviso n. 366, de 23 de abril ultimo, com o qual transmittistes o requerimento em que o capitão de mar e guerra Miguel Antonio Pestana pelo restituição de importancia correspondente a tres mezes de contribuição adiantada para o montepio de contras-almirante, cabeme declarar-vos que ao ministerio a vosso cargo compete resolver sobre tal pedido, e, no caso de deferimento, remetter todo o processo ao Thesouro para ulterior deliberação. Incluso vos restituo o alludido requerimento e o officio que o acompanhou.

— Srs. N. M. Rothschild & Sons:

N. 9 — Em deferimento ao que requerem Joaquim Barbosa Azevedo em petição de 8 de abril proximo findo, peço-vos providencias no sentido de serem remetidas novas folhas de coupons para pagamento do juros das apolices da divida publica do empréstimo de 1879, do valor de 1:000\$ cada uma, de sua propriedade, ns. 40.518 a 40.559.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 134 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerem Francis Henry Walker, representante da *The Latham Gold Mining Company Limited*, resolveu, por acto de 26 do corrente, autorizar-vos a permittir o despacho livre de direitos, nos termos do § 36 do art. 2º e parte final do art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e destinado aquella companhia.

— Sr. director da Repoblicana da Capital Federal:

N. 46 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por des-

pacho de 28 do corrente, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 14 do mesmo mez, resolveu annular o processo que deu lugar á multa de 2:000\$, do art. 67, n. 1, do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, imposta por essa repartição em 23 de dezembro do anno passado e da qual recorrem Manoel de Araujo & Comp.

— Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro Federal:

N. 15 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 11 de março ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, ter o Tribunal de Contas julgado boa a fiança oferecida pelo Dr. Zacharias do Rego Monteiro em nove apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, para garantia da responsabilidade do collector das Rendas Federaes em Piracicaba, Estado de S. Paulo, o tenente-coronel Gaspar do Rego Monteiro.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 89 — Comunico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 16 do corrente, resolveu deferir o requerimento, transmittido com o vosso officio n. 71, de 19 de fevereiro ultimo, em que o amanuense dessa laboratorio José Honorio de Souza Ramos solicitou permissão para assignar-se de ora em em deante José Honorio Menelick.

— Sr. juiz da 3ª Pretoria do Districto Federal:

N. 90 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 29 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins, que a precatoria que expedistes para ser penhorada, em favor do Dr. João Luiz Cavalcanti de Albuquerque, parte da fiança do leiloeiro desta praça Alfredo Lodi Batalha, constituida em apolices da divida publica, não pôde ser cumprida porque tal penhora só pôde ser effectuada por intermédio da Camera Commercial do Tribunal Civil e Criminal, onde foi prestada a alludida fiança.

— Sr. director do Serviço da Estatistica Commercial:

N. 91 — Comunico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ás razões que apresentastes em officio de 19 do corrente, resolveu, por despacho de 22 do mesmo mez, mandar exonerar José Bonifacio Burlamaqui Moura do lugar de escripturário desse serviço.

— Sr. superintendente dos Seguros Terrestres e Maritimos:

N. 92 — Na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 28 do corrente mez, exarado no officio do procurador da Republica nesta Capital, n. 17, de 30 de abril ultimo, inclusa vos remetto, para vosso conhecimento e fins convenientes, a contra-fé do protesto interposto contra o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro ultimo, pela companhia de seguros terrestres *The Liverpool and London and Glob.*

N. 93 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 do corrente, exarado no officio da Procuradoria Seccional da Republica, n. 15, de 30 de abril ultimo, inclusa vos emetto a contra-fé do protesto interposto pela Sociedade do Transatlantico de Seguros Contra Fogos, estabelecida em Hamburgo, contra o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro do anno passado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 92 — Tendo sido presente ao Sr. Ministro o processo encaminhado com o vosso officio n. 161, de 20 de dezembro ultimo, e referencie ao recurso interposto pelos negociantes Vittorio Marchesini & Comp., do acto do inspector da Alfândega desse Estado que os sujeitou ao pagamento de multa de

direitos em dobro, nos termos do art. 35, § 3º, do regulamento expedido com o decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, por divergencia verificada entre o peso da mercadoria vinda de Genova no vapor austriaco *India*, e que os recorrentes submeteram a despacho pelas notas de importação ns. 102 e 103, de novembro do anno passado, e o declarado na respectiva factura consular, communico-vos, para os devidos fins, que o mesmo Sr. Ministro, na conformidade do parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 14, resolveu, por despacho de 22 do corrente mez, não tomar conhecimento do dito recurso por não ser de revista.

N. 93 — Em resposta ao officio n. 37, de 22 de maio do anno passado, com que encaminhastes o recurso interposto pela firma dessa praça Mans & Comp., da decisão do inspector da Alfândega desse Estado impondo-lhe, á vista do disposto no art. 35, § 4º, do regulamento expedido com o decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, a multa de 50\$, por não ter sido feita de accordo com a nomenclatura official annexa ao dito regulamento a descripção na respectiva factura consular, da mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 568, de março do referido anno, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, conformando-se com o parecer do Conselho de Fazenda emitido em sessão de 14, resolveu, por despacho de 22 deste mez, deixar de tomar conhecimento do mesmo recurso, por estar a decisão recorrida dentro da alçada daquella inspectoria o não se verificar nenhuma das hypothoses que o caracterizem como de revista.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 6 — Tendo o Ministerio da Guerra submettido á consideração do Sr. Ministro, com o aviso n. 318, de 25 de abril ultimo, os papéis relativos ao pedido do comandante do 19º batalhão de infantaria, estacionado em S. Luiz de Cáceres, desse Estado, no sentido de ser autorizada a permuta de um terreno, proprio nacional, onde existiu a enfermaria militar e actualmente baldio, por outro situado ao lado do quartel do dito batalhão, incluso vos remetto os mesmos papéis, além de que presteis informações a respeito, conforme determinou o mesmo Sr. Ministro por despacho de 28 do corrente.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 51 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 23 do corrente, concedendo tres mezos de licença, sem vencimentos, ao guarda-mór da alfândega desse Estado Benjamin de Macedo Costa, para tratar de seus interesses.

N. 52 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 23 do corrente, concedendo dois mezos de licença ao 2º escripturário dessa delegacia João André de Baker, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 89 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 26 do corrente, concedendo dois mezos de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao conferente da alfândega desse Estado Antonio da Silva Pessoa, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

N. 90 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 26 do corrente, concedendo tres mezos de licença ao 4º escripturário da alfândega desse Estado João Honorato Pereira Leal, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 101 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, sendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 67, de 9 de outubro de 1899, e interposto pelos com-

merciantes Adolpho Tettamanzi & Comp., estabelecidos em Sant'Anna do Livramento, da decisão do então delegado especial do Tesouro, datada de 1 de junho daquelle anno, que lhes negou guia de transito de 50 peças de tiras bordadas para o interior desse Estado, cassando-lhes a validade do despacho na Mesa de Rendas Federaes daquella cidade mercadorias para consumo, procedentes do Rio da Prata, resolveu, por despacho de 22, proferido na conformidade do parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão de 14 do corrente mez, dar provimento ao dito recurso, afim de annullar a mesma decisão em todos os seus effectos, visto ter sido exhibido pelos recorrentes o documento compratorio da procedencia da mercadoria em questão e cuja falta dera lugar ao acto recorrido.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 17.—Em resposta ao vosso officio n. 9, de 28 de janeiro ultimo, encaminhando o recurso interposto pelo negociante Augusto Brüggmann, da decisão dessa delegacia mantendo a do inspector da alfandega desse Estado, que lhe impoz a multa de 500\$ por infracção do art. 22, § 2º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, conformando-se com o parecer do Conselho de Fazenda emitido em sessão de 14 do corrente, resolveu, por despacho de 22 deste mesmo mez, negar provimento ao alludido recurso, afim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 157.—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 26 do corrente, concedendo tres mezes de licença ao 1º escripturario da Alfandega de Santos Theophilo Ferreira Valle para tratar de sua saude onde lhe convier.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHOS DO SR. DR. SUPERINTENDENTE

Dia 29 de maio de 1902

Director do Expediente do Tesouro Federal communicando por officio n. 55 que o Sr. Ministro da Fazenda deferiu o requerimento da Companhia de Seguros Vera Cruz pedindo carta-patente.—Expeça-se.

Companhia de Seguros Pelotense, remetendo o relatorio do anno de 1901 e communicando quaes os directores eleitos.—Inteirado.

Dia 30

Companhia de Seguros Prosperidade.—Dé-se.

Director do Expediente do Tesouro Federal communicando por officio n. 86 que o Sr. Ministro da Fazenda deferiu os requerimentos das Companhias de Seguros Mercúrio, Confiança, A. Agos Fluminense, Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo e Garantia pedindo carta-patente.—Expeça-se.

D'a 31

Director do Expediente do Tesouro Federal remetendo informações do delego fiscal no Maranhão sobre as companhias de seguros existentes no Estado.—Inteirado.

RECEBERDORIA

Requerimentos despachados

Dia 30 de maio de 1902

Albino Sá & Comp.—Rectifique-se o lançamento de accordo com o parecer.

Gaspar Leal & Comp.—Transfira-se.
Vieira, Cunha & Comp.—Corrija-se o lançamento.

Manoel Antonio Domingues.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Francisco Negreira.—Transfira-se.

Antonio Augusto de Miranda.—Transfira-se.

João Marques.—Deferido de accordo com o parecer.

Vieira, Cunha & Comp.—Proceda-se de accordo com o parecer do Sr. lançador João Ramos.

João José de Almeida Saldanha.—Transfira-se.

José Capillote.—Satisfaga a exigencia da Sub-Directoria.

Tanny Dupont Nunes.—Proceda-se de accordo com o parecer.

José Antonio de Faria.—Transfira-se.

Gaspar Maria Lourenço Brandão Pina.—Transfira-se.

Abel Ferreira Pinto.—Proceda-se de accordo com a informação do Sr. lançador João Mendes.

Albino Simões Nunes & Souza.—Rectifique-se o lançamento.

Joaquim Ferreira Marques.—Deferido de accordo com o parecer.

Né Revel & Comp.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Ubaldo Monteiro de Moraes.—Proceda-se de accordo com o parecer do Dr. Calazans.

Albino Lobo & Comp.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Ricelli Elias.—Transfira-se.

Henrique Tavares Larden.—Transfira-se.

Mathias Gonçalves Mendes.—Transfira-se.

Lourenço Pumas.—Corrija-se o lançamento.

Luiz Soares da Motta.—Averbe-se a mudança.

Luiz Costa & Comp.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Leone Bondiaux.—Transfira-se.

Mmo. E. M. Guimarães.—Corrija-se o lançamento.

Salzido & Comp.—Transfira-se.

Bernardo dos Santos.—Deferido de accordo com o parecer.

Leopoldo Babo.—Junte documento.

Manoel Francisco de Souza.—Corrija-se o lançamento de accordo com o parecer.

Eduardo Cardoso Frazão.—Junte certidão da Alfandega e como não é importador.

Guilherme Augusto da Silva Guimarães Junior.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Simões & Costa.—Transfira-se.

Ribeiro Carvalho & Comp.—Rectifique-se o lançamento de accordo com o parecer.

Monteiro & Souza.—Transfira-se.

Motta & Souza.—Já se achando a industria inscripta em nome do requerente, archive-se.

Lima & Comp.—Corrija-se o lançamento de accordo com o parecer.

José G. Pinho.—Averbe-se a mudança.

João Teixeira.—Altere-se o lançamento de accordo com o parecer.

João Augusto Pereira de Amorim.—Deferido de accordo com o parecer.

Gondolo & Libouriau.—Rectifique-se o lançamento para 3:000\$000.

Henrique Maes.—Foi em de-
dito, de 50 a baixa.

Machine Cotton Limited.—Inscrava-se pelo valor de 4:800\$, independente da multa.

M. J. de Souza & Comp.—Deferido de accordo com o parecer do Sr. lançador João Ramos.

Manoel José Ferreira Porto.—Rectifique-se o lançamento.

Manoel Joaquim de Carvalho.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Alvaro da Fonseca Moreira.—Proceda-se de accordo com o parecer do Sr. escripturario Tavares.

Manoel Maria de Moraes.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Juvonal dos Santos Nogueira.—Transfira-se.

José Fernandes de Faria Machado.—Transfira-se.

Antonio Pereira da Cruz.—Transfira-se.

Antonio Alves dos Reis.—Transfira-se.

Sampaio Silva & Comp.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

A Companhia de Seguros Terrestres União Commercial dos Varejistas.—Satisfaga a exigencia da Sub-Directoria.

Candido Coelho de Oliveira.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Afonso Jacome & Comp.—Rectifique-se o lançamento.

Antonio José da Cruz & Comp.—Corrija-se o lançamento de accordo com o parecer.

Fernando Ramos & Comp.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Felix dos Santos Rocha.—Em vista do parecer nada ha que deferir.

Conceição & Almeida.—Em vista do parecer na la ha que deferir.

Fonseca Machado & Simões.—Proceda-se de accordo com o parecer do Sr. lançador João Ramos.

A Sociedade Italiana de Exportação Enrico Dell'Acqua.—Averbe-se a mudança e altere-se o lançamento de accordo com o parecer do Sr. escripturario Autran.

Emilio Grandemasson.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Alcio da Costa Villar.—Não estando o prelo inscripto em nome da inventariada, prove o dito de dispor.

Francisco de Assis Chagas Carneiro.—Paga a multa de 20\$ e o imposto em debito, transfira-se.

A. I. da Silva Sobrinho.—O requerente já foi atendido.

Autos de infracção

José Bernardo de Mello.—Não tendo o infractor José Bernardo de Mello, estabelecido a rua da Conceição n. 8, em Nitheroy, allegado o que fosse de seu interesse no prazo legal, contra o auto de fls. 2, julgo este procedente e imponho ao mesmo infractor a multa de 500\$, minimo do art. 27, letra E, do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intime-se.

Custodio José dos Santos.—Não procedendo contra o auto de fls. 2 as allegações offerecidas em sua defesa pelo committente de credito Custodio José dos Santos, estabelecido a rua da Uruguaryana n. 126, porquanto nem sequer declarou o nome do pequeno fabricante a quem diz ter comprado o calçado apprehendido em seu estabelecimento, sellado com estampilhas já servidas, julgo válido o mesmo auto e imponho ao referido infractor a multa de 500\$, minimo do art. 27, letra E, do regulamento annexo ao decreto n. 3.612, de 23 de março de 1900. Intime-se.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 30 do mez findo :

Foi nomeado amanuense da Fabrica de Cartuchos e Artilheios da Guerra Nestor Augusto da Cunha.

Concedeu-se ao Dr. Ursino Antonio Meirelles a demissão que pediu do lugar de medico adjunto do exercito.

Requerimentos despachados

Dia 31 de maio de 1902

Maria do Castro Monna Barreto, pedindo entrega da petição e documentos em que solicitou que se apresentasse ao Congresso Nacional o requerimento annexo áquelles papéis, relativo á reversão a seu favor da pensão que percebia sua mãe já fallecida. — Entrezuem-se-lhe os documentos.

Manoel Celestino do Vasconcellos, requerendo que se passe por certidão o que consta de sua patente das honras do posto de tenente do exercito. — Dirija-se ao Supremo Tribunal Militar.

Sargento Colmelio Baptista Poppe, solicitando licença para tratar de negocios de seu interesse na cidade de Campos. — Indeferido.

Tenente Alfredo Pereira do Carvalho, pedindo licença para ir combater em favor da Republica do Transvaal. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 31 de maio de 1902

D. Francisca Pedreira Veras, pedindo pensão do montepio, na qualidade de mãe do Abolardo Pedreira Veras, praticante da Administração dos Correios do Estado do Piahy. — Indeferido.

D. Gildina da Silva Braga, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viúva de José Antonio de Barros, ex-official da Administração dos Correios do Estado de Alagoas. — Apresente as certidões de obito de todos os seus filhos e prove, por meio de certidão, qual o ordenado que tinha seu marido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 30 de maio de 1902

Declarou-se á Inspeção Geral das Obras Publicas, sobre consulta que fizera, que o serviço de alistamento e revisão e-citral está comprehendido na generalidade dos termos do art. 57 da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892.

D a 31

Declarou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ficar approvada a minuta do contracto a celebrar com Trajano do Medeiros & Comp., para construcção de um edificio destinado á agencia da Estação Maritima da Gamboa.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

26ª SESSÃO EM 31 DE MAIO DE 1902

Presidencia do Sr. ministro Piza e Almeida, vice-presidente

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Ber-

nardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Luiz de Mello, João Barbalho, e Manoel Martinho.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Aquino e Cassiano e em causa participada, e Ribeiro de Almeida, em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 1.767 — Capital Federal — Relator, o Sr. Americo Lobo; paciente, Luiz Pereira Pinto de Andrade. — Adipuzo o julgamento, requisitando-se informações do Dr. juiz federal para logo, unanimemente. Postas as informações, foi concedida a ordem de soltura, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e André Cavalcante. Impedidos os Srs. Pindahiba de Mattos e Epitacio Pessoa.

N. 1.773 — Capital Federal — Relator, o Sr. João Barbalho; pacientes, João Girolli e Antonio Wernick. — Foi negada a ordem por não estar devidamente instruida a petição, contra os votos dos Srs. Alberto Torres e Macedo Soares, que a concediam para esclarecimentos.

N. 1.775 — Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Martinho; pacientes, Antonio Luiz Pereira e outro. — Não se conheceu da petição por não estar devidamente instruida, contra os votos dos Srs. Alberto Torres, Herminio e Macedo Soares, que concediam a ordem para esclarecimentos.

N. 1.776 — Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcante; paciente, Roberto Ribeiro Filho. — Não se tomou conhecimento da petição por ser incompetente o tribunal para conhecer do caso originariamente; unanimemente.

N. 1.777 — S. Paulo — Relator, o Sr. Alberto Torres; aciente, Manoel Corrêa Vasques. — Foi concedida a ordem para ser apresentado o paciente na sessão de 7 de junho, prestando esclarecimentos o juiz substituto da seção de S. Paulo, unanimemente.

N. 1.778 — Capital Federal — Relator, o Sr. Epitacio Pessoa; paciente, José Leite Machado. — Foi negado provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Herminio e Americo Lobo. O Sr. Macedo Soares, impedido.

N. 1.779 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; paciente, Antonio Carneiro Manuel Pamphira. — O Sr. relator manteve por seu despacho que a petição fosse devidamente instruida nos termos ali declarados.

N. 1.780 — Capital Federal — Relator, o Sr. João Pedro; paciente, Julio de Almeida. — Foi concedida a ordem para ser apresentado o paciente na primeira sessão, prestando esclarecimentos o Dr. chefe de policia, unanimemente.

N. 1.774 — Capital Federal — Relator, o Sr. João Pedro; pacientes, Francisco Guerra Fragozo e outros, agentes da Prefeitura Municipal. — Foi negada a ordem de habeas corpus preventivo, contra os votos dos Srs. Epitacio Pessoa, Herminio do Espirito Santo e Macedo Soares. Impedidos os Srs. João Pedro e Alberto Torres.

Aggravo de petição

N. 451 — Pernambuco — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; aggravaute, José Francisco da Silva; aggravado, Custodio Fernandes dos Santos. — Negou-se, por de-em-

pate, provimento ao aggravo para se julgar competente a Justiça Federal, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, João Barbalho e Manoel Martinho.

DISTRIBUIÇÕES

Homologação de sentença

N. 320 — Capital Federal — Requerente, D. Maria do Carmo Pereira de Vasconcellos, inventariante dos bens deixados por sua finada mãe D. Anna Carolina Moreira de Vasconcellos. — Ao Sr. ministro Manoel Martinho.

Appellações cíveis

N. 700 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, João Bernardino Ribeiro Guimarães. — Ao Sr. ministro André Cavalcante. (Compensação da de n. 726).

N. 791 — Capital Federal — Appellante, a Empreza Industrial Brasileira; appellado, Henry C. Luner, capitão do vapor inglês *Princeton*. — Ao Sr. ministro João Barbalho.

N. 792 — Capital Federal — Appellante, *The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited*; appellados, A. Diniz & Comp. — Ao Sr. ministro Alberto Torres.

Revisões crimes

N. 700 — Capital Federal — Peticionario, Luiz Ribeiro da Silva. — Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 701 — Amazonas — Peticionario, Francisco Bandeira de Lima Coutinho. — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

PASSAGENS

Appellações crimes

N. 115 — Ao Sr. Americo Lobo.
N. 129 — Ao Sr. André Cavalcante.
N. 131 — Ao Sr. João Barbalho.
N. 134 — Ao Sr. Alberto Torres.

Appellações cíveis

N. 505 — Ao Sr. Americo Lobo.
N. 644 — Ao Sr. Americo Lobo.
N. 770 — Ao Sr. Americo Lobo.
N. 754 — Ao Sr. André Cavalcante.
N. 763 — Ao Sr. Bernardino Ferreira.
N. 721 — Ao Sr. João Barbalho.

Appellação commercial

N. 735 — Ao Sr. Alberto Torres.

Revisões crimes

N. 396 — Ao Sr. Americo Lobo.
N. 539 — Ao Sr. João Barbalho.
N. 690 — Ao Sr. Alberto Torres.

Recursos extraordinarios

N. 274 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.
N. 275 — Ao Sr. João Barbalho.

COM DIA

Conflicto de jurisdição

N. 112 — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Appellação cível

N. 672 — Relator, o Sr. Manoel Martinho.

Recursos extraordinarios

N. 193 — Relator, o Sr. Manoel Martinho.
N. 212 — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.
N. 253 — Relator, o Sr. Manoel Martinho.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde. — O secretario, *João Pedreira do Couto Ferraz*.

Côrte de Appellação

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 1.436 — Aggravante, Rodrigo de Carvalho Torres, liquidante da firma Pegas Brandão & Comp.; agravados, Pereira Gomes & Comp. — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.589 — Aggravante, José Joaquim Teixeira Pinheiro; agravada, a Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietários. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.592 — Aggravantes, D. Judith Alves Corrêa e outro; agravado, Dr. João Piragyba. — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 30 de maio de 1902 — Presidência do Sr. Dr. Didimo da Veira — Representante interino do Ministerio Publico, Dr. Monteiro de Barros Lima — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha e Drs. Demócrito Cavalcanti e Viveiros de Castro, foi aberta a sessão:

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 30, de 16 do corrente, com as cópias dos contractos celebrados pela Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro com os cidadãos Manoel Rodrigues Vasques, José Bernardino Baptista Antunes, Frederico Francisco Teixeira, e outros, para o serviço de condução de malas durante o presente anno financeiro.

Ns. 1.235, 1.255 e 1.256, de 15 e 19, sobre a concessão, por conta da verba 3ª sob o título «Directoria Geral», dos créditos:

De 2.500\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, para despesas da sub-consignação — Reparação e conservação dos e edificios das repartições postas e suas dependencias;

De 400\$ a Delegacia Fiscal em Pernambuco, para as da sub-consignação — gratificação adicional a carteiros, etc.;

De 6.455\$500 a Delegacia Fiscal, no Piauí, para as da sub-consignação — vencimentos e gratificação fixadas aos conductores, estafetas, etc.

O tribunal ordenou o registro dos supraditos contractos e da distribuição dos mencionados créditos.

Aviso do Ministerio da Fazenda, n. 17, de 12, comunicando que por despacho de 29 de abril anterior, resolveu o Ministerio, à vista do disposto no art. 32 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, revivendo em igual artigo da de n. 834, de 30 de dezembro de 1901, permittir que sejam concedidos à Repartição Geral dos Telegraphos os créditos mencionados na relação, junta por cópia ao supracitado aviso, e que foi remetida pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 1.006, de 3 do primeiro dos citados mezes, no total de 150.360\$ ainda de serem effectuados por aquella repartição as despesas do material da verba 4ª do mesmo Ministerio. — O tribunal ordenou o registro da alludida quantia em credito distribuido à Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos — Avisos:

N. 1.230, de 17 deste mez, transmitindo as cópias dos decretos n. 849, do Poder Le-

gislativo e 1.413, da mesma data, da Executiva, relativos à abertura do credito de 1.330\$, affin de ser applicados aos gastos da verba 9ª do exercicio de 1901, com o pagamento de ajudas de custo a membros do Congresso Nacional. — O tribunal autorizou o registro do credito.

N. 1.290, de 20, petição, em vista das ponderações que apresentou, que seja registrada a quantia de 292\$, em que importa uma conta do Martins Filhos, proveniente do fornecimento de moveis ao commando superior da guarda nacional, em março proximo finda, e a qual o tribunal fez o registro, por não ser a despesa computavel na consignação — para gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, objectos de expediente, etc., — da verba 16ª. — O tribunal manteve o despacho anterior de não registro, por dever a despesa correr por conta da verba «Eventuaes».

Ns. 1.242 e 1.270, de 2 e 22, remettendo novamente duas contas de F. Vieira Goiani, na importância de 98\$568 e outra de Joaquim Pinto de Castro, na de 18\$, provenientes de fornecimentos feitos em janeiro e março deste anno, às colônias de alienados da ilha do Governador, e as quais o tribunal rejeitou o registro por não se tratarem nas duas primeiras o fornecimento da carne verde por preço superior ao estipulado no respectivo contracto e por ter sido inavidaamente classificada a despesa de que trata a ultima. — O tribunal mandou registrar a conta importante de 18\$, e, quanto à de 98\$568, resolveu manter a rejeição de registro.

N. 1.236, de 22, solicitando a transferência para o actual exercicio do saldo do credito aberto pelo decreto n. 4.194, de 5 de outubro de 1901, para pagamento da instalação do novo material electrico na brigada policial, na importância de 8.000 dollars e 13:333\$34, papel. — O tribunal fez registrar a transferência do saldo.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos:

N. 153, de 9 do corrente, requisitando que do credito de 157.200\$, distribuido ao Thesouro Federal, para despesas com o pessoal da Secretaria do Estado do Ministerio, seja annullada a quantia de 3.000\$, em papel, destinada ao pagamento de duplicatas de vencimentos por substituição. — O tribunal de emitiu que se registre a annullação de que se trata.

Ns. 157 e 162, de 19 e 22, sobre a concessão dos créditos:

De 120\$032, ouro, a Delegacia do Thesouro Federal em Londres, por conta do credito a que se refere o decreto n. 4.159, de 12 de setembro de 1901, para pagamento de gratificação de viagem em janeiro ultimo ao 2º secretario da legação em Montevideo Luiz Guimarães Filho;

De 4.500\$ a mesma delegacia, para despesas da verba 6ª — ajuda de custo.

O tribunal resolveu dar registro à distribuição dos créditos, feita a transferência para o actual exercicio do saldo do que foi aberto pelo alludido decreto.

— Relatados pelo Sr. Dr. Demócrito Cavalcanti:

Processos:

De tomada de contas:

Do cirurgião de 5ª classe da armada Dr. Amaro Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, no periodo de 8 de novembro de 1899 a 23 de dezembro de 1901 em que esteve em comissão no Corpo de Marinheiros Nacionais.

Dos commissarios:

De 4ª classe, Paulo Francisco de Oliveira Barroso, de 7 de dezembro de 1893 a 31 de

janeiro de 1900, em que serviu no Arsenal de Marinha de Matto Grosso;

De 5ª classe, Francisco Roberto Barreto de 23 de janeiro a 26 de abril de 1901, quando embarcado no brigue *Pirajá*.

Do ex-administrador das capatazias da Alfândega do Maranhão Paulo da Silva Bessa, em continuação aos periodos de sua gestão comprehendidos de 22 de janeiro de 1891 ao dia 20 de março de 1895 em que foi suspenso das funcções de seu cargo, e de 25 de janeiro de 1896 em que reassumiu o exercicio até 24 de abril de 1898.

O tribunal considerou quites os responsaveis e autorizou o levantamento da fiança prestada pelo mesmo ex-administrador, lavrando se neste sentido os necessarios accordãos.

Do commissario de 5ª classe da armada José Joaquim da Soledade, de 25 de janeiro de 1890 a 27 de igual mez de 1900, em que funcionou no brigue *Pirajá*. — Havendo sido recolhido o alance de 68\$97, encontrado nas ditas contas, deliberou o tribunal que se expoeça ao responsavel a competente quitação.

Do cirurgião de 3ª classe da armada Dr. José Calmon de Aragão Bulcão, referentes ao periodo de 27 de dezembro de 1893 a 14 de abril de 1894, em que serviu no vapor de guerra *Santas*.

Do commissario de 4ª classe Pedro Caetano Duarte Nunes, de 1 de março a 6 de outubro de 1895, em que esteve em exercicio na Esca da de Aprendizagem Marinheiros do Estado de Santa Catharina.

Do fiel de 2ª classe João Ambrosio Douto da Igreja, de 20 de novembro de 1893 a 8 de março de 1894, quando a bordo da canhoneira *Carioca*.

O tribunal mandou lavrar accordãos fixando em 142\$080 o alance encontrado nas contas do primeiro dos alludidos responsaveis, em 17\$05 o do segundo e em 10\$ o do ultimo, e condemnando-os ao respectivo pagamento no prazo de 30 dias.

— Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 19, de 28 do corrente, enviando a cópia do decreto n. 4.415, de 27 deste mez, que abre o credito de 235.939\$791, para pagamento de porcentagens aos empregados da Alfândega do Rio de Janeiro. — O tribunal determinou que se registre o credito.

Informações da 2ª sub-diretoria da Contabilidade do Thesouro Federal:

De 5 do corrente, sobre a annullação da quantia de 2.553\$ no credito distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia por conta da verba — Pensões — para o fim de realisar-se no mesmo Thesouro o pagamento de pensões de montepio e mais-soldo a D. Virginia Henriqueta Freire de Carvalho e de montepio a menor Maria, viuva e filha do encommendado naval de 2ª classe capitão de fragata Arthur Henrique Freire de Carvalho, de conformidade com as guias extrahidas naquella delegacia e que se acham annexas ao respectivo processo. — O tribunal ordenou o registro da transferência do mencionado credito.

De 8, concernendo ao pagamento, pela verba 31ª, da divida na importância de 33\$549, de que é credor o ex-servente do exercito Manoel de Souza Mattos, proveniente de vencimentos correspondentes nos mezes de novembro e dezembro de 1895 e de far-lamentos não recebidos nos annos de 1899 a 1901. — O tribunal mandou registrar a importância de 320\$599 somente, e deixou do o faz a quantia de 11\$491, relativa a far-lamento vencido, por pertencer tal despesa ao exercicio de 1901, cuja liquidação ainda não está terminada.

Da mesma data, remettendo a demonstração da renda de estatística commercial, a que se refere o decreto n. 3.547, de 8 de junho de 1900, arrecadada em março e abril pelas Alfândegas das cidades de Porto Alegre, Florianópolis, Belém e mesas de rendas de S. Francisco e Quarahy, no total da quantia de 6:754\$73. — O tribunal fez registrar a referida importância.

De 9, referente á arrecadação feita, pelas Alfândegas de Manaus e de Parnahyba, da quantia de 90\$739, proveniente da taxa de estatística commercial, a que se refere o decreto n. 3.547, de 8 de junho de 1900. — O tribunal autorizou o competente registro.

De 1, 5, 10, 16 e 22, deste mez, relativas á concessão dos créditos:

De 5:097\$470 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, para despesa, por conta da verba 31^a, da dívida de igual quantia, de que é credora a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor;

De 1:080\$4 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para despesas da verba 30^a — Reposições e restituições;

De 1:008\$400, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento de dividas relacionadas de exercicios findos, constantes do decreto n. 4.301, de 31 de dezembro do anno passado;

De 7:553\$831 á Delegacia Fiscal na Bahia, para despesas da verba 5^a — Aposentados;

De 39\$760 e 32\$560 á Delegacia Fiscal no Ceará, para as do serviço especial de estatística commercial.

O tribunal fez registrar a distribuição dos mencionados créditos.

Officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal n. 903, de 12 do corrente, solicitando novamente a concessão á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Mato Grosso, do credito de 10:000\$, para attender a despesa da verba — Juros dos empréstimos do orfão dos orphãos — do exercicio de 1902, visto, segundo declarou aquella directoria, em solução ao officio do tribunal n. 252, de 23 deste mez, estar verificado existir engano na transmissão do telegramma de 18 de março ultimo, no qual mencionava a dita delegacia referir-se a despesa do exercicio de 1901. — O tribunal determinou que se registre a distribuição do citado credito.

Processo de concessão:

De meio-soldo:

A D. Maria Francisca de Mello Carvalho, filha do fido coronel graduado do exercito João Francisco de Mello, na importância mensal de 40\$000. — O tribunal, attendendo a que no processo foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão do referido meio-soldo.

De montepio civil:

A D. Theroza de Jesus Vaz Curado, viúva do juiz direito aposentado Honorio Fiel de Sigmaringa Vaz Curado, na importância annual de 600\$, e a suas filhas D. Honoria de Jesus Vaz Curado, Virginia America Vaz de Jesus Curado, Ramica Fiel Vaz Curado e Theroza Vaz Curado, na importância de 150\$000 a cada uma.

De montepio do exercito:

A D. Theroza Varela de Moraes Rego, viúva do marechal graduado e reformado José Angelo de Moraes Rego, na importância mensal de 75\$000.

De meio soldo e montepio:

A D. Joanna Paes Barreto da Franca Velloso, viúva do coronel do exercito Braz Ferreira da Franca Velloso, na importância mensal de 300\$ em cada titulo.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões a que se tratam, e mandou registrar a despesa na forma dos pareceres.

De montepio civil:

A D. Maria Fernandes Teixeira, viúva do 1^o escriptuario aposentado da extincta Thesouraria da Fazenda no Estado de Minas Geraes, Joaquim Olorio Teixeira, na importância annual de 450\$, e a seus filhos menores Zorobas-ro e Ismenia, na de 112\$500 a cada um. — O tribunal julgou legal a concessão á viúva e ma filha registrada a despesa de que tratam os pareceres. Quanto, porém, a que foi feita aos menores, e teve seu novamento em diligencia o julgamento, a fim de se produzirem os termos do decreto n. 3.637, de 10 de fevereiro de 1866, a justificação de haver fallecido o filho interdicto do primeiro matrimonio do contribuinte, o da ainda existirem as duas outras filhas sob os nomes Luiza Maria dos Anjos e Maria Candida Teixeira, visto não satisfizerem os documentos de fls. 19 a 21 do processo a prova exigida pelo despacho de 8 de março proximo findo.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 623 e 652, de 6 e 10 do corrente, sobre a concessão dos créditos de 7:184\$540 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, e 7:100\$000 á Delegacia Fiscal no Pará, para despesas da verba 16 — Repartição da Carta Maritima. — O tribunal deliberou que se registre a distribuição de taes créditos.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 294, de 17 do abril ultimo, e 358, de 12 deste mez, referentes á concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Londres do credito de £ 1.120, ou 22:406\$, para despesas das verbas 9^a e 10^a.

N. 347, de 6 do corrente, pelindo, que, por conta do saldo do credito aberto pelo decreto n. 141, de 5 de julho de 1893, de conformidade com o art. 15 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, seja feita á mesma delegacia a concessão do credito de 203:605\$709, correspondente a fls. 746.292, ao cambio de 27 d., para ocorrer a despesa com a substituição do material da guerra e outros pertences militares.

N. 304, de 15, solicitando que, por conta da verba 15^a, seja distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, a importância de 500\$, para attender a despesa com a aquisição de artigos de expediente destinados ás enfermarias militares no dito Estado.

O tribunal fez registrar a distribuição desses créditos.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta do adiantamento que receberam:

De 5:363\$206, pelo almoxarife do Hospital Nacional do Alienados, e em o pagamento da folha do pessoal de nomeação do director do referido estabelecimento, relativo ao mez de fevereiro proximo passado;

De 101\$100, pelo agente-thesoureiro da Escola Polytechnica, em despesa de prompto pagamento em abril ultimo;

De 20\$400, pelo almoxarife das colonias de alienados da ilha do Governador com despesas miudas no dito mez;

De 187\$200, pelo porteiro da Caixa de Amortização com idênticas despesas em abril findo;

De 881\$100, pelo porteiro do Thesouro Federal, com despesas miudas no mesmo mez.

— Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro em 31 de maio, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 184, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 15 do corrente, pagamento de 1:348\$ á Imprensa Nacional, de trabalhos executados para o laboratorio, durante o 1^o trimestre do corrente anno.

N. 45, da Estatística Commercial, de 5 do corrente, dom de 715\$434 a diversos, de fornecimentos, aluguel de casa e consumo de gaz naquella repartição, no corrente exercicio.

N. 208, da Imprensa Nacional, de 14 do corrente, idem de 630\$ a diversos, de fornecimentos áquella repartição, no mez de janeiro ultimo.

N. 28, da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de 28 do abril, credito de 330\$ áquella delegacia, para pagamento da restituição do imposto de selo devido á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 37, da Estatística Commercial, de 10 do abril, pagamento de 87\$505 a diversos, de fornecimentos áquella repartição, no mez de março ultimo.

N. 144, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 13 do novembro de 1900, credito de 8:767\$206 áquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos.

Exercicios findos — Requerimento — De Amélia Antonia Chaves Leite e Henriqueta Carolina Chaves Thiban, pagamento de 200\$, do funeral de seu fallecido pai, o corredo aposentado da antiga Secretaria do Império.

Processo de compra feita pelo Governo da chacara da Cabeça, pagamento de 162:000\$ á Custodia da Costa Braga, preço porque foi a mesma adquirida.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 330, de 1 do corrente, pagamento de 2:195\$275, a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se amanhã os seguintes folhos:

Subsidios dos Srs. Deputados e Senadores, Tribunal Civil e Criminal, pretores e Juizo Seccional, aposentados de todos os Ministerios, Tribunal de Contas, Thesouro, extinctos, fiscaes de bancos, reformados de bombeiros e da brigada policial, Côrso de Appellção e Inspectoria Geral de Obras Publicas.

Externato do Gymnasio Nacional — As aulas da turma supplementar do 1^o anno comecam a funcionar segunda-feira, 2 do corrente, ás 9 horas da manhã.

Correio — Esta repartição expedirá mulas pelos seguintes piquetos:

Hoje:

Pelo *Aymoré*, para Santos e mais portos do sul até o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porto duplo e para o exterior até ás 9 horas da manhã.

Pelo *Atlético*, para Tenciff e Europa, via Londres, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Centro America* para Tenerife e Gona, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 horas e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Pelo *Byron*, para Bahia, Pernambuco, Bebedas e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2 ditas com porto duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Pelo S. Felis, para Cabo Frio e portos do Espírito Santo até S. Mathews e portos da Bahia, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 hora e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo Cavour, para Nova York, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10 da manhã.

Pelo Oceano, para Buenos Aires, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o exterior até às 8 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo Rapacy, para os portos do sul, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 12 horas da manhã.

Pelo Chile, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 3 horas da tarde, cartas para o interior até às 3 1/2, ditas com porte duplo até às 4 e objectos para registrar até às 2.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até a véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Emissão de vales para a Allemanha, Austria, Belgica, Chile, Egypto, Hollanda, Luxemburgo, Suissa, França, Algeria e outras colonias francezas, nos dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã às 7 da tarde.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento dos volumes retardados nos armazens e pátios desta companhia, no trimestre de janeiro a março de 1902

DIZIERNES	N.º DE RELACIONES ENVIADAS A ALFANDEGA	VOLUMES RELACIONADOS PARA CONSUMO	VOLUMES		EM 1901		VOLUMES EXISTENTES NOS ARMAZENS
			Despachados e armazenados	Dados em consumo	Despachados e armazenados	Dados em consumo	
Volumes antigos de procedencia ignorada	1	688	539	092	...	...	057
Ditos retardados em 1894	1	1.214	2.146	001	...	...	097
Ditos retardados em 1895	36	2.832	2.435	075	...	...	342
Ditos retardados em 1896	52	20.506	18.400	1.509	...	139	228
Ditos retardados em 1897	65	8.328	5.512	1.661	...	1.125	...
Ditos retardados em 1898	119	5.013	3.034	526	007	006	1.410
Ditos retardados em 1899	147	8.618	4.658	3.259	001	...	700
Ditos retardados em 1900	120	3.238	702	163	265	1.374	639
Ditos retardados em 1901	102	3.061	1.293	048	1.345	010	359
	643	53.548	38.075	7.339	1.618	1.559	4.957

Companhia Docas de Santos, em 4 de abril de 1902 — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Quadro demonstrativo da renda arrecadaada pela Alfandega de Santos no trimestre de janeiro a março de 1902, de accordo com os dados da mesma repartição

TITULOS	OURO	PAPEL	TOTAL
Importação.	1.521:652:203	5.818:940:900	7.340:612:103
Entradas, sahidas e estadia de navios	13:600:000	—	13:600:000
Adicionaes	—	9.376:329	9:376:329
Interior	—	316:093:47	316:093:47
Consumo	—	449:910:715	449:910:715
Extraordinaria	—	1:618:579	1:618:579
Renda com applicação especial	380:413:040	9:290:514	389:703:554
	1.915:065:333	6.605:260:784	8:520:326:117
Depósitos	—	205:610:192	205:610:192
Movimento de fundos	—	15:965:016	15:965:016
	1.915:065:333	6.826:843:992	8.742:511:325

Companhia Docas de Santos, 8 de abril de 1902. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento das mercadorias nos armazens e pátios desta Companhia, no trimestre de janeiro a março de 1902

ESTABELECIMENTOS	LIVROS OCUPADOS	VOLUMES RECOLHIDOS NOS ARMAZENS			VOLUMES DESPACHADOS		VOLUMES EXISTENTES NOS ARMAZENS
		Importação directa	Cabotagem	Total	Importação directa	Cabotagem	
Armazem n. 1.	1	98.355	34.361	132.719	87.432	33.854	11.433
" n. 2.	1	88.725	57.300	146.115	86.500	56.800	2.695
" n. 3.	1	82.522	6.874	89.196	80.432	6.874	2.090
" n. 4.	1	82.328	46.892	129.220	70.989	46.628	11.603
" n. 5.	1	107.342	55.474	162.816	103.060	54.200	5.556
" n. 6.	1	116.932	4.004	120.936	107.615	3.901	9.417
" n. 7.	1	73.903	52.714	126.617	73.139	52.165	1.313
" n. 8.	1	226.982	119.797	376.779	221.540	147.901	4.298
" n. 9.	1	55.701	9.018	65.36	52.736	9.481	3.152
" n. 10.	1	189.727	6.231	195.958	186.454	6.208	3.296
Arm. de bagagem	10	1.122.517	423.208	1.545.725	1.072.997	417.875	54.853
Arm. de inflama- veis	...	3.077	...	3.077	2.937	...	140
Passaram de 1901.	...	1.010.581	357.820	1.368.401	1.007.282	357.134	3.985
	10	1.136.636	781.049	2.917.685	2.083.449	775.030	59.206

Companhia Docas de Santos, em 5 de abril de 1901. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo da carga em kilogrammas para o interior do Estado, expedida de Santos pela S. Paulo Railway Company, no trimestre de janeiro a março de 1902

MESES	PESO EM KILOGRAMMAS
Janeiro	48.101.409
Fevereiro	41.446.160
Março	50.416.236
	142.963.805

Companhia Docas de Santos, 10 de abril de 1902. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

Movimento geral do porto de Santos, por entradas e saídas, durante o período de janeiro a março

NACIONALIDADE	ENTRADAS DE VAPORES			ENTRADAS DE NAVIOS Á VELA			NACIONALIDADE	SAÍDAS DE VAPORES			SAÍDAS DE NAVIOS Á VELA		
	Quantidade	Tripulação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripulação	Tonela em de registro		Quantidade	Tripulação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripulação	Tonlagem de registro
Allemeães	23	1.255	61.663	—	—	—	Allemeães	31	1.379	67.413	—	—	
Austriacos	4	418	6.584	—	—	—	Austriacos	3	69	4.791	—	—	
Argentinos	1	23	841	—	—	—	Argentinos	1	23	841	—	—	
Belgas	5	400	15.314	—	—	—	Belgas	6	230	16.900	—	—	
Brazileiros	81	3.286	47.896	12	63	760	Brazileiros	82	3.332	48.819	68	760	
Dinamarquezes	1	26	2.159	—	—	—	Dinamarquezes	1	26	2.159	—	—	
Franceses	22	1.387	41.263	—	—	—	Franceses	21	1.352	42.053	—	—	
Espanhóes	2	151	5.477	—	—	—	Espanhóes	2	151	5.477	—	—	
Hollandezes	1	27	2.284	—	—	—	Hollandezes	1	27	2.284	—	—	
Inglezes	39	1.811	80.185	5	52	3.688	Inglezes	41	1.928	81.629	60	3.908	
Italianos	25	1.920	53.783	—	—	—	Italianos	23	1.795	49.410	—	—	
Suecos-Noruegos	1	23	1.376	4	43	2.218	Suecos-Noruegos	1	23	1.376	25	1.543	
Russos				1	16	1.473							
	210	10.206	318.800	22	179	7.869		213	10.335	334.307	20	6.211	

Companhia Docas de Santos, 8 de abril de 1902.—*Alvaro Ramos Fontes*, superintendente.

COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

Mappa demonstrativo do movimento das embarcações no cães desta Companhia, no periodo de janeiro a março

VAPORES										NAVIOS A VELA									
QUANTIDADE	NACIONALIDADE	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO KILLOS.	TONELAGEM DE REGISTRO	TRIPULAÇÃO	METROS OCUPADOS	ÁGUA FORNECIDA METROS V ^a	QUANTIDADE	NACIONALIDADE	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO KILLOS.	TONELAGEM DE REGISTRO	TRIPULAÇÃO	METROS OCUPADOS	ÁGUA FORNECIDA METROS V ^a
		Directa		Cabotagem kilogs.								Directa		Cabotagem kilogs.					
		Varios generos kilogs.	A granel kilogs.									Varios generos kilogs.	A granel kilogs.						
20	Veneçuaes.....	20.85.420	5.040.480		50.774.0-0	61.479	1.282	2.940	2.488	12	Brazileiros.....			5.900	757	68	328	2	
3	Austriacos.....	1.253.261			5.161.480	4.731	80	213	213	0	Inglezes.....			645.420	3.518	80	34	33	
73	Brazileiros.....	67.835	454.500		505.240	42.939	2.953	4.982	988	2	Suecos-Noruegos.....			827.600	1.543	25	122	14	
3	Russos.....	2.910.540	755.400		1.007.941	8.055	113	370	209	27	Pontões.....			311.440			637		
4	Dinamarquezes.....		4.040.600			2.149	25	103											
18	Princenos.....	4.708.680			11.745.024	32.735	1.089	1.950	1.051										
1	Hollandezes.....	1.033.740			435.120	2.281	27	112											
2	Espanholes.....	633.450			772.240	5.477	151	213	41										
43	Inglezes.....	33.001.660	33.002.450		42.901.040	93.708	4.919	4.718	2.187										
16	Italianos.....	7.823.309			1.583.030	33.216	142	1.700	2.139										
1	Suecos-Noruegos.....	1.054.240				1.379	23		4										
.....	Rebocadores.....								257										
193		73.333.850	43.914.529	21.004.350	115.333.320	251.700	8.817	17.021	10.191	47				1.789.420	5.808	173	1.433	49	

Companhia Docas de Santos, 8 de abril de 1902. — Alvaro Ramos *Foies*, superintendente.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mappa demonstrativo das mercadorias vindas do interior do Estado em wagons da S. Paulo Railway descarregadas no Cães e Armazens desta Companhia, durante os meses de janeiro a março do corrente anno

MEZES	PESO EM KILOGRAMMAS									QUANTIDADE DE WAGONS	PESO TOTAL EM KILOGRAMMAS
	Café	Cerveja	Chifres	Couros	Farelo	Gelo	Machinas	Madeira	Tecidos		
Janeiro.....	4.353.960	47.550	7.800		567.500	41.500	14.200	15.240	17.160	730	5.064.910
Fevereiro.....	3.822.810	9.950	10.200	19.475	340.350	29.500	8.630		23.046	590	4.263.911
Março.....	3.054.660	11.100		29.589	425.950	21.000			13.873	507	3.556.172
Total.....	11.231.460	68.600	18.000	49.061	1.333.800	92.000	22.830	15.240	54.079	1.827	12.885.073

OBSERVAÇÕES.— Fez-se mais para o serviço da Construção, o transporte de 962 wagons de aterro, 2 wagons com volumes de ferro e 16 wagons com dormentes no mez de janeiro, 538 wagons de aterro e 12 com dormentes no de fevereiro e 940 wagons de aterro 5 de dormentes e 1 de tijollos no mez de março.

Companhia Docas de Santos, em 8 de abril de 1902.— *Alvaro Ramos Fontes*, superintendente.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mappa demonstrativo do movimento de mercadorias embarcadas em wagons no cães e armazens desta Companhia durante os meses de janeiro a março do corrente anno

MEZES	MERCADORIAS DIVERSAS			BAGAGENS DE IMMIGRANTES			TOTAL		
	Quantidade de wagons	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas	Quantidade de wagons	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas	Quantidade de wagons	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas
Janeiro.....	4.604	295.554	32.647.534	29	1.399	71.140	4.723	296.953	32.718.724
Fevereiro.....	4.548	225.854	32.173.166	22	796	33.570	4.570	226.650	32.206.736
Março.....	5.061	242.660	37.194.550	27	848	52.170	5.088	243.514	37.246.720
	14.303	764.074	102.015.300	78	3.043	156.880	14.381	767.117	102.172.180

No mappa acima estão incluídas as mercadorias a granel, seguintes :

MEZES	CARVÃO	SAL	FERRO GROSSO	FERRO VELHO	TRIGO
Janeiro.....	9.085.900	2.739.270	—	23.180	1.055.090
Fevereiro.....	15.163.630	1.552.750	—	13.800	—
Março.....	18.420.400	2.631.730	93.960	—	—
	42.669.930	6.923.750	93.960	41.980	1.055.090

Companhia Docas de Santos, em 8 de abril de 1902 — *Alvaro Ramos Fontes*, superintendente.

COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo dos generos de exportação despachados nesta Companhia, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno

ESPECIES	EXPORTAÇÃO												Total geral	
	DIRECTA						CABOTAGEM							
	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO			
	Volumes	Kilogrammas	Volumes	Kilogrammas	Volumes	Kilogrammas	Volumes	Kilogrammas	Volumes	Kilogrammas	Volumes	Kilogrammas		
Anagem.	25	4.900	20	3.900	45	2.710	113	25.208	62	45.440	71	21.040	216	61.738
Animas.	7	334	23	2.014	54	3.251	376	29.560	34	1.880	32	1.920	60	41.400
Borracha	2	100	6	300	3	218	37	29.560	2	1.880	32	1.920	84	41.400
Boninas e outras fructas	660.551	30.632,20	676.285	30.370,085	618.292	37.037,520	1.232	94.225	310	22.050	615	41.050	4.005	111.411,335
Calé	15.000	9.000	48.917	11.368	50	3.450	5	480	3	285	3	285	2.197	1.042,11
Carréis e unhas	1.500	35.000	1	1	1.946	48.650	17	1.171	41	467	40	276	31.017	23.238
Colados	8.303	8.492	3.458	5.100	520	900	5	480	3	285	3	285	5.338	735
Couros	10.093	531.000	9.03	451.720	11.820	590.100	10	750	10	750	280	16.800	12.276	8.779
Chapdos	29.800	29.800	800	2.060	20	2.060	1	227	1	227	40	276	38	2.017
Estouras	44.900	44.900	31.500	31.500	38.224	38.224	6	1.002	2	505	9	1.308	200	1.350
Felho	30	1.575	41	2.460	6	300	285	2.385	104	7.180	20	2.100	31.530	1.375.770
Ferello e outros metes velhos	6	815	104	7.180	6	300	285	2.385	104	7.180	20	2.100	20	32.085
Gelo	80	3.200	603	49.278	20	5.390	552	49.278	603	48.286	409	33.825	1.631	14.000
Macacão	187	10.065	175	7.406	300	17.743	815	42.254	7	59.975	985	53.708	77	14.000
Minhas													121	6.325
Nacarato													121	6.325
Pelica													121	6.325
Sola													121	6.325
Sol													121	6.325
Tecidos													121	6.325
Vidros													121	6.325
Varios generos													121	6.325
Somma	658.311	40.316,815	687,97	32.887,192	633.038	37.703,150	3.383	236,765	2.041	190.313	2.808	170.850	2.025,615	113.601,435

Companhia Docas de Santos, 15 de abril de 1902. — Alvaro Ramalho Fonseca, superintendente.

COMPANHIA DOÇAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o mez de março de 1902, com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, adicionais, e isentas de todos os direitos

CLASSIFICAÇÃO DA TARIFA	DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	DIREITOS DE CONSUMO			GENÉROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO			GENÉROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO E EXPEDIENTE, POR LEIS, ORDENS E CONTRATOS ESPECIAES	
		Valor official	Papel	Ouro	Valor official	Expediente	Adicionaes 10 %	Valor official	Direitos de consumo a pagar
1.ª	Animaes vivos e dessecados.....	17:44\$000	1:381\$500	400\$500	—	—	—	421\$000	127\$200
2.ª	Cabelllos, pellos e penas.....	18:43\$130	7:239\$882	2:413\$224	—	—	—	—	—
3.ª	Pellos e couros.....	52:61\$510	42:170\$720	4:05\$827	—	—	—	—	—
4.ª	Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos de animaes.....	180:732\$775	38:171\$800	38:171\$800	—	—	—	—	—
5.ª	Martin, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes.....	4:00\$370	1:35\$323	1:35\$323	—	—	—	—	—
6.ª	Plantas.....	33:61\$560	43:357\$885	3:151\$805	—	—	—	—	—
7.ª	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, lortagens e especerarias.....	2:097:402\$331	49:301\$082	54:433\$117	—	—	—	—	—
8.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas e fermentadas e outros liquidos.....	140:091\$908	23:175\$511	8:824\$322	—	—	—	—	—
9.ª	Mateas ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.....	4:361:051\$415	517:996\$392	442:571\$315	—	—	—	—	—
10.ª	Produtos chemicos, composicoes pharmaceuticas e medicamentos em geral.....	140:015\$909	53:409\$912	17:481\$297	—	—	—	—	—
12.ª	Madeira.....	270:307\$422	76:797\$681	12:35\$014	—	—	—	—	—
13.ª	Cana da India, bambu, junco, rotim e outros cipos.....	37:472\$256	15:309\$233	5:101\$902	—	—	—	—	—
14.ª	Palha, esparto, couro, pila, piassava e outras materias filamentosas.....	46:61\$822	4:60\$840	3:150\$32	—	—	—	—	—
15.ª	Algoão.....	576:991\$183	212:053\$825	49:889\$303	—	—	—	—	—
16.ª	Lã.....	162:412\$238	60:481\$986	15:15\$226	—	—	—	—	—
17.ª	Linho.....	302:404\$051	51:502:439	18:951\$807	—	—	—	—	—
18.ª	Seda.....	46:48\$141	19:787\$716	6:585:35	—	—	—	—	—
19.ª	Papel e suas applicacoes.....	87:302\$462	21:97\$872	7:362\$739	—	—	—	—	—
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes.....	88:053\$330	19:318\$011	6:512:530	—	—	—	—	—
21.ª	Louça e vidros.....	76:777\$933	28:214\$878	9:432\$846	—	—	—	—	—
22.ª	Ouro, prata e platina.....	4:32\$532	707:63	217\$867	—	—	—	—	—
23.ª	Cobre e suas ligas.....	81:612\$552	20:573\$975	6:851\$285	—	—	—	—	—
24.ª	Alumina, estanho, zinco e suas ligas.....	7:14\$539	2:42\$819	800\$371	—	—	—	—	—
25.ª	Ferro e aço.....	555:411\$738	452:771\$950	30:950\$883	—	—	—	—	—
26.ª	Metalloides e varios metaes.....	11:227\$800	2:031\$215	67\$125	—	—	—	—	—
27.ª	Armadimento e outras obras de armario, objectos de municao e petrechos de guerra.....	9:190\$40	3:408\$600	1:136\$800	—	—	—	—	—
28.ª	Obras de cotelaria.....	42:115\$714	4:551\$502	1:518\$095	—	—	—	—	—
29.ª	Obras de relojaria.....	3:771\$80	4:10\$345	470\$115	—	—	—	—	—
30.ª	Carros e outros vehiculos.....	30:108\$800	6:900\$840	2:300\$280	—	—	—	—	—
31.ª	Instrumentos e objectos cirurgicos, mathematicos, physicos, chemicos e opticos.....	46:812\$245	5:592\$391	1:800\$783	—	—	—	—	—
32.ª	Instrumentos e objectos de musica e denturios.....	11:531\$195	1:263\$347	421\$403	—	—	—	—	—
33.ª	Machinas, appparelhos, ferramentas e utensilios diversos.....	16:817\$410	6:317\$790	2:105\$930	—	—	—	—	—
34.ª	Machinas, appparelhos, ferramentas e utensilios diversos.....	364:800\$331	47:814\$831	11:086\$677	—	—	—	—	—
35.ª	Varios artigos.....	78:319\$439	27:307\$677	9:071\$031	—	—	—	—	—
	Preliminares.....	15:902\$330	5:535\$263	1:813\$349	—	—	—	—	—
		7:328:427\$254	1:822:034\$451	478:042\$015	251:825\$655	23:182\$565	2:518\$255	97:704\$566	20:273\$900

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e maguetico do dia 30 de maio de 1902 (sexta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	o/o					°	°	°	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	754.93	21.2	13.72	73.2	WNW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	754.33	20.4	15.4	87.0	NW 3	Claro	—	CK.SK	2	—	—	—	—	—	—
	9 a.	755.66	23.9	16.51	71.9	NNW 4	Muito bom	Nov. tenue baixo	CK.C.K	22	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	754.66	27.9	16.51	59.3	NW 3	Claro	—	C.SC	5	—	—	3.9	—	—	—
	3 p.	753.87	25.8	18.22	74.0	S 6	Bom	Nov. tenue baixo	CK.SC.C	5	—	—	—	—	—	—
	6 p.	756.18	24.0	15.28	69.0	N 3	Incerto	Nov. tenue baixo	N	10	—	—	—	—	—	—
	9 p.	757.62	22.8	17.39	84.0	NNW 3	Bom	Nov. tenue baixo	C	5	30.0	29.3	20.2	—	—	7.97
	1/2 n.	758.33	22.0	17.02	87.0	ESE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h 07^m a. t. m. da Capital)

	h m															
Recife.....	9 40 a.	761.30	23.6	17.76	64.8	Calma	0	Má	Chuva forte	..	10	—	26.2	22.5	—	19.00
Aracaju.....	9 42 a.	763.50	25.0	19.65	81.0	N	3	Sombrio	Nevoeiro	..	9	—	28.0	24.7	—	—
Florianopolis	8 46 a.	761.10	17.5	13.3	93.8	S	6	Encoberto	—	..	10	—	21.0	17.9	—	2.00
Rio Grande..	8 42 a.	762.50	13.0	9.85	88.0	W	2	Bom	—	..	5	—	17.2	12.2	—	2.00

Das 5^h 30^m p. ás 5^h 50^m p. cahiram chuviscos. Das 7^h até depois de 9^h p. relampejou no quadrante NE.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 16' 00" NW

Inclinação = —13°.301 (extremo N. para cima)

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRV. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h 07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Limp	Muito bom	—	ESE	Muito fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Aragem	Chão	Claro
Parnahyba.....	Limp	Claro	—	ENE	Fresco	—	Claro
Fortaleza.....	Encoberto	Incerto	Chuviscos	SSE	Fraco	Tranquillo	Variavel
Natal.....	Encoberto	Mão	Chuva	SW	Muito fraco	Tranquillo	Mão
Parahyba.....	Meio encoberto	Mão	Chuva	SSW	Fresco	Pq. vagas	Incerto
Recife.....	Encoberto	Mão	Chuva forte	—	Calma	Espelhado	Mão
Maceió.....	Encoberto	Incerto	Chuviscos	S	Muito fraco	Tranquillo	Bom
Aracaju.....	Encoberto	Sombrio	Nevoeiro	N	Muito fraco	Tranquillo	Bom
S. Salvador.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Aragem	Tranquillo	Variavel
Victoria.....	Quasi limpo	Bom	—	NE	Regular	—	Bom
Santos.....	Quasi encoberto	Bom	—	WNW	Fraco	—	Bom
Paranaguá.....	Encoberto	Incerto	—	S	Muito fraco	—	Variavel
Florianopolis.....	Encoberto	Encoberto	—	S	Fresco	—	Encoberto
Rio Grande.....	Meio encoberto	Bom	—	SW	Aragem	Grand. vagas	Encoberto
Itaqui.....	Quasi limpo	Claro	—	E	Regular	—	Sombrio

OCCURENCIAS

No Recife choveu interrompidamente todo o dia e á noite de ho item, continuando hoje pela manhã.
Em Jaraguá cahiram ligeiros chuviscos na madrugada de hoje.
Em S. Salvador cahiu chuva fina h je pela manhã.
Em Paranaguá cahiram poucos aguaceiros hontem á noite. Hoje pela madrugada troveçou a E.
Em Florianopolis choveu a intervallos hontem durante o dia e á noite.
No Rio Grande do Sul chuviscou a intervallos hontem durante o dia.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim Meteorológico — Dia 30 de maio de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centígrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fração	Nuvens			
1 h. m....	754.8	22.1	15.3	77	2.5	NNW	0.1	CK. S			
4 h. m....	753.4	21.3	15.7	83	4.8	NW	0.2	CK			
7 h. m....	754.2	21.1	15.5	83	3.2	NW	0.9	CK. CS. KS			
10 h. m....	755.1	24.8	16.2	69	3.2	NNW	0.2	C			
1 h. t....	753.7	27.1	14.9	56	3.6	S	0.4	C			
4 h. t....	754.0	24.9	14.6	62	5.9	SW	0.8	CK. KN			
7 h. t....	756.5	23.6	15.5	72	0.0	Nulla	1.0	CK. KN			
10 h. m....	757.7	22.7	16.9	82	1.0	NW	1.0	CK. KN			
Médias.....	754.93	23.45	15.53	73.0	3.0		0.6	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Máximo 4 h. da tarde 28°6; mínimo 7 h. da manhã, 20°5. — Ozono: 7 h. da m., 0; 7 h. da n., 3.
 Evaporação em 24 horas 2.479.
 Chuva caída: ás 7 h. da noite, 0.139. Total em 24 horas, 0.139.
 Horas de insolação (heliographo), 7 h. 30 m.

Obituario — Sepultaram-se no dia 28 de maio 47 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella..... 4
 Variola..... 1
 Outras causas..... 42

Nacionais..... 33.
 Estrangeiros..... 14

Do sexo masculino..... 25
 Do sexo feminino..... 22

Maiores de 12 annos..... 25
 Menores de 12 annos..... 22

Indigentes..... 11

— No dia 29:

Acesso pernicioso..... 1
 Beriberi..... 1
 Febre amarella..... 6
 Febres diversas..... 1
 Variola..... 1
 Outras causas..... 53

Nacionais..... 49
 Estrangeiros..... 17

Do sexo masculino..... 37
 Do sexo feminino..... 20

Maiores de 12 annos..... 41
 Menores de 12 annos..... 20

Indigentes..... 22

— No dia 30:

Febre amarella..... 4
 Febres diversas..... 4
 Variola..... 3
 Outras causas..... 31

Indigentes..... 42

Nacionais..... 29
 Estrangeiros..... 13

Do sexo masculino..... 21
 Do sexo feminino..... 18

Maiores de 12 annos..... 25
 Menores de 12 annos..... 22

Indigentes..... 4

Santa Casa da Misericórdia

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 30 de maio de 1902, o seguinte:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	925	812	1.807
Entraram.....	31	21	52
Sahiram.....	25	31	56
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	926	799	1.795

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 818 consultantes, para os quaes se aviaram 897 receitas.

Fizeram-se 31 extracções de dentes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 30 de maio de 1902..... 5.988.803\$292

(idem do dia 31:

Em papel..... 148.317\$116
 Em ouro..... 41.559\$173

191.897\$289

6.180.700\$781

Em igual periodo de 1901... 5.553.978\$829

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 30 de maio de 1902

Interior.....	11:500\$826
Consumo:	
Fumo.....	1:601\$500
Bebidas.....	1:328\$000
Phosphoros....	6:000\$000
Calçado.....	693\$100
Perfumarias..	60\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	350\$000
Conservas....	62\$000
Cartas de jogar	100\$000
Chapéus.....	680\$000
Tecidos.....	2:75\$000
Bengalas.....	50\$000
Registro.....	470\$000
Extraordinaria.....	105:200\$503
Depositos.....	2:286\$000
Renda com applicação especial.....	4:482\$182
	133:176\$911

Renda de 1 a 29 de maio... 2.451:469\$020

Em igual periodo de 1901... 2.589:645\$931

Diferença para mais..... 62:833\$018

E no dia 31:

Interior..... 18:206\$728

Consumo:

Fumo.....	661\$000
Bebidas.....	1:187\$500
Phosphoros...	2:000\$000
Calçado.....	1:957\$000
Perfumarias...	3\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	462\$000
Vinagre.....	14\$000
Chapéus.....	3:100\$000
Registro.....	230\$000
	9:779\$900

Extraordinaria..... 119:190\$674

Depositos..... 4:021\$500

Renda com applicação especial..... 4:084\$517

155:298\$310

Renda de 1 a 30 de maio.... 2.589:645\$931

2.714:938\$250

Em igual periodo de 1901... 2.668:243\$945

Diferença para mais..... 76:694\$305

Alfândega do Rio de Janeiro

EXERCÍCIO DE 1902

Rendimentos de maio de 1902

	Ouro	Papel	Total
Importação :			
Direitos de importação para consumo...	1.033:388\$642	4.102:271\$924	
Expediente dos generos livres.....		66:179\$380	
Idem das Ciputazias.....		39:586\$ 0	
Armazenagem.....		113:239\$177	
Taxa de estatística.....		8:420\$47	5.414:072\$710
Entrada, saída e estadia de navios:			
Imposto de pharões.....	9:030\$000		
Imposto de doca.....	4:733\$780	81\$310	13:900\$140
Adicionaes.....		6:375\$216	6:375\$216
Interior :			
Renda da Imprensa Nacional e Diario			
Official.....		245\$200	
Dita do Laboratorio Nacional.....		17:280\$000	
Imposto do sello.....		56\$529	
Dito sobre vencimentos.....		5:836\$323	23:418\$412
Taxas de consumo:			
Em notas :			
Sobre o sal.....		91:847\$940	
Em estampilhas:			
Sobre o sal.....	240\$200		
« fumo.....	24:497\$075		
« bebidas.....	15:004\$880		
« phosphoros.....	480\$210		
« calçado.....	1:285\$300		
« velas.....	174\$750		
« perfumarias... ..	0:605\$380		
« especialidades			
pharmaceu-	12:300\$480		
ticas.....	185\$480		
« vinagre.....	15:923\$225		
« conservas.....	497\$000		
« cartas de jogar			
« chapéos.....	2:046\$000		
« bengalas.....	263\$700		
« tecidos.....	177:198\$754	257:528\$024	352:375\$961
Renda extraordinaria:			
Montepio dos empregados.....		1:936\$406	
Indemnizações.....		\$	1:936\$406
Depósitos:			
Diversos.....	50\$000	35:529\$136	
Contribuição para a			
Santa Casa e Laza-			
ros:			
Importação.....	27:156\$353		
Idem para a Santa			
Casa:			
Despacho marítimo....	10:609\$920	37:766\$773	
Idem para a Inten-			
dencia:			
Importação.....	10:187\$174		
Assistencia Publica....	3:109\$222	13:296\$396	86:642\$295
Renda com applicação			
especial:			
Para fundo de ros-			
gate:			
Multas de expediente e			
por infracção do re-	8:144\$118		
gulamento.....			
Renda da typographia			
e do Boletim da Al-	161\$660		
fandega.....			
Expediente de 3% das			
arrematações para	87:188\$00		
consumo.....	12\$500	9:193\$078	
Marcação de animaes..			
Para fundo de garan-			
tia:			
Quota de 5 % sobre os			
direitos de im-	272:345\$000		282:538\$738
portação para con-			
sumo.....			
Total.....	1.380:597\$082	4.800:722\$799	6.181:319\$881
Em ouro.....	1.380:597\$082		
Em papel.....		4.800:722\$799	
Total geral.....	6.181:319\$881		

Segunda secção, 31 de maio de 1902.— O chefe, João Peixoto da Fonseca Guimarães.—
O escripturario, Manoel de Castro Lima.

EDITAIS E AVISOS

Ministério da Agricultura e Co-
mmerceo Interiores

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES
SUBORDINADAS

Concurrencia

De ordem do Exm. Sr. Ministro faço pu-
blico que, até o dia 10 de junho vindouro,
serão recebidas nesta directoria propostas
para o fornecimento, durante o segundo se-
mestre futuro, dos artigos constantes dos se-
guintes grupos: **B**

Grupo I

Carvão de pedra de New Castle e do Car-
diff; preço por tonelada.

Grupo II

Lenha; preço por talha.

Grupo III

Drogas, productos chimicos e preparados
pharmaceuticos.

Grupo IV

Utensils e vasilhame.

Grupo V

Material cirurgico.

Grupo VI

Pão fresco, bolachas, biscoitos e rosca-
s; preço por kilogramma.

Grupo VII

Farinha de trigo em barricas.

Grupo VIII

Frangos, gallinhas e ovos.

Grupo IX

Café em grão e moído: preço por kilo-
gramma.

Grupo X

Carne fresca, de vacca, de porco e de
carneiro (preços por kilogramma, fixo e
movel).

Grupo XI

Objectos do expediente: conforme a relação
do amostras existente na directoria.

Grupo XII

Leite fresco: preço por litro.

Grupo XIII

(Preços por kilogramma)

Assucar de 1.^a, 2.^a e 3.^a, mascavo e branco
grosso; arroz nacional, alabão, bacalhão,
batatas, chá verde e preto, canjeia, colorão,
chocolate, carne seca, carne e lombo de
porco salgados, cavilha, feijão, feijão preto
e do cores, farinha de mandioca, feijão,
luzo, manteiga nacional, massas, matto,
massa de tomates, macarrão nacional,
pimenta da terra, queijão de Minas, sal,
sagú, toucinho, tapioca, araruta, banha
americana para panificação, polvilho na-
cional e sobre virgem.

(Preços por litro)

Aguardente de canna, uva, licores, vinho
de Porto, vinho virgem, vinho branco su-
perior, vinagre, álcool ordinario e azedo
de sebo.

(Preços conforme a indicação)

Alhos, cento; azeitonas, lata de 1/4; azeite francez, garrafa; cebolas, cento; cerveja nacional, garrafa; ervilhas, lata; geleia nacional, vidro; kerozeno, caixa; lingua secca, duzia; lagosta, lata; phosphoros nacionaes, pacote; palitos, maço; petit-pois, lata; sal fino, vidro; sardinhas, lata; tijolo de arcejar, duzia; leite condensado, lata; esteira, uma; velas, pacote de meio kilogramma; cognac francez genuino, garrafa de litro; rhum da Jamaica, garrafa; maizena, pacote.

Forragens

(Preços por kilogramma)

Alfafa, farello, milho e fubá grosso. Todos os artigos devem ser de primeira qualidade.

Só serão acceitas propostas feitas especialmente para cada grupo, cuja indicação deverá constar no envelope e na proposta.

A directoria fornece listas impressas.

Os Srs. proponentes deverão provar ter pago os impostos devidos e depositar no Thezouro Federal a quantia de 500\$ para garantia de cada proposta, que será feita a tinta preta, sem rasuras, com o selo respectivo e preços escriptos por extenso e em algarismo.

Para cada grupo será lavrado opportunamente na Secretaria de Estado um contracto, obrigando-se então os contractantes ao depósito de 500\$ a 1.000\$, para garantia do contracto, conforme a importancia do fornecimento.

As propostas serão abertas deante dos concurrentes, ao meio dia de 10 de junho.

Directoria de Contabilidade, 22 de maio de 1902.—O director geral, *José Carlos de Sousa Bordini*.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. Dr. director e da conformidade com o art. 165 do regulamento em vigor, faço publico que, pelo prazo de tres mezes, estará aberta, na secretaria deste instituto, a inscripção de candidatos a um lugar de professor de piano e canto para alumnos, os quaes deverão apresentar: documentos de ser cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos, folha corrida de seu procedimento, passado por autoridade competente e titulo de capacidade profissional.

Terminado o prazo da inscripção, será marcado dia para o concurso.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 19 de maio de 1902.—O escripturario archivista, *Traiano Adolpho Lopes*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de conformidade com os arts. 195 e 197 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o Sr. Dr. João da Costa Cavalcanti do Albuquerque, curador *ad hoc* de bens de defuntos e ausentes para, no prazo de 30 dias e a contar da primeira publicação deste, não só allegar o que for a bem do seu direito e produzir documentos relativos ao alcance de 7\$400, verificado no processo de tomada de suas contas, concernentes à 7ª Pretoria, com relação ao espólio arrecadado em 2 de junho de 1893, como constituir procurador na sede do tribunal, ou declarar o domicilio para ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de ser considerado revel.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 2 de maio de 1902.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. Apollon de Moraes Silva, ex-collector das rendas federaes do municipio da Parahyba do Sul, para que, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegue o que for a bem do seu direito sobre o alcance de 90\$, encontrado por occasião da tomada de suas contas, relativamente ao periodo de 25 de janeiro a 2 de março de 1900, exercicio de 1900; devendo declarar o seu domicilio para o fim de ser notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel ou constituir procurador na sede deste tribunal, para os devidos effeitos, de accordo com o art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 7 de maio de 1902.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de conformidade com os arts. 195 e 197 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o Sr. Dr. José Jayme de Miranda, curador *ad hoc* de ausentes, para, no prazo de 30 dias e a contar da publicação deste, não só allegar o que for a bem do seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 1.621\$898 e 20 moedas de ouro de 20 fs. cada uma, com relação ao espólio arrecadado em 31 de outubro de 1891, verificado no processo de tomada de suas contas, concernentes à 2ª Pretoria, como constituir procurador na sede do tribunal, ou declarar o domicilio, para ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de ser considerado revel.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 8 de maio de 1902.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

Pelo presente edital e, de conformidade com o art. 196 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os herdeiros do fallecido fiel de 1ª classe da armada Justino Nunes da Cunha Magalhães, para, no prazo de 30 dias, e a contar da primeira publicação deste, não só allegar o que for em bem do seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 5\$696, apurado nas suas contas do periodo de 18 de outubro a 31 de dezembro de 1892, tempo em que serviu na cunhoneira *Fernandes Vieira*, como constituir procurador na sede do tribunal, ou declarar o domicilio para serem nelle notificados das decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 14 de maio de 1902.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS SITOS NA PRAIA DA BOA VIAGEM EM NITHEROY

Tendo Enilio Julio Hass requerido o aforamento dos terrenos de marinhas supracitados, são convidados todos os possesores confinantes e outros interessados para dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital, virem apresentar na Secção dos Proprios Nacionais as reclamações que tenham a fazer ou documentos a bem do seus direitos; findo o mesmo prazo, não se attenderá a reclamação alguma; tudo de conformidade com o art. 14 do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1863.

Directoria das Rendas Publicas, 30 de maio de 1902.—*L.R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

Directoria de Rendas Publicas

ARRENDAMENTO DO PROPRIO NACIONAL SITUADO À RUA DA ALEGRIA N. 30, OUTRORA N. 16, ANTEGA FABRICA DE FERRO GALVANIZADO

Pela Directoria das Rendas Publicas se faz publico que se acha aberta a concorrência para o arrendamento, pelo prazo de quatro annos e pelo preço minimo annual de 3.600\$, do supracitado proprio nacional, podendo os Srs. concurrentes apresentar as suas propostas em cartas fechadas, durante o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, nesta directoria, secção dos proprios nacionaes, onde serão fornecidas as demais informações que porventura careçam os Srs. proponentes, tudo de conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 14 de abril de 1902.

Directoria das Rendas Publicas, 9 de maio de 1902.—*Luiz Rodolpho Cavalcante de Albuquerque*, director.

AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHAS E ACCRESCIDOS, FRONTEIRO AO TERRENO DO PREDIO DA RUA DE SANT'ANNA N. 135, NA FREGUEZIA DE S. LOURENÇO, MUNICIPIO DE NITHEROY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Tendo Roberto do Coutto requerido por aforamento um terreno de marinhas e accrescidos, fronteiro ao terreno do predio da sua propriedade, situado na rua de Sant'Anna n. 135, na freguezia do S. Lourenço, municipio de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, são convidados os confrontantes do dito terreno e demais interessados a virem apresentar, nesta directoria, suas reclamações ou documentos que possuam contrarios ao referido aforamento, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 16 de maio de 1902.—*M. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

AFORAMENTO DOS TERRENOS, REQUERIDOS, POR JOÃO COELHO DA COSTA, NA QUINTA DA BOA-VISTA

Tendo João Coelho da Costa pedido o aforamento do terreno onde se acha edificado o predio n. 16 da rua 2ª, da Quinta da Boa Vista, medindo 15m,00 de frente e 30m,00 da frente aos fundos, confrontando: ao norte, com o lote designado pelo n. VIII na planta da quinta existente na secção dos proprios nacionaes; a leste, com o terreno occupado pelos predios ns. 8, 10, 12 e 14 da mencionada rua 2ª; ao sul, com a rua 2ª; e a oeste, com o lote do terreno designado pelo n. IX na referida planta; e mais do terreno onde estão edificadas as casas ns. 5 A e 5 D da rua 4ª, da mesma Quinta, medindo 20m,00 de frente e 30m,00 da frente aos fundos, confrontando: ao norte, com o predio 5 B contiguo ao predio 5 D; ao sul, com o terreno onde se acha a casa n. 3; a leste, com a rua 4ª; e a oeste, com terreno nacional; são convidados os confrontantes dos ditos terrenos, e demais interessados, a vir apresentar, nesta directoria, suas reclamações ou documentos que possuam contrarios ao requerido aforamento, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas, 17 de maio de 1902.—*M. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Directoria das Rendas Publicas

VENDA DE UM TERRENO DEVOLUTO SITO NO MORRO SANTOS RODRIGUES, FREGUEZIA DO ESPIRITO SANTO DESTA CAPITAL

Tendo Diniz Nunes Pinto requerido o aforamento do terreno supracitado, são convidados os interessados na compra do mesmo terreno e todos aquelles que possuirem documentos que provem seu direito a virem apresentar nesta directoria no prazo de 30 dias contados da data do presente edital, as suas propostas em carta fechada, as quaes deverão ser feitas por meio de apolices da União de 1897; tudo de conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 8 do corrente mez.

Directoria das Rendas Publicas, 15 do maio de 1902. — *L. R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. director interino intimo o Sr. Luiz Antunes da Costa, residente em Cabuçu, S. Gonçalo, do despacho de 9 do corrente mez, em virtude do qual lhe foi imposta a multa de 500\$, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, ficando marcado o prazo de 15 dias para depositar a importancia correspondente á multa, caso deseje interpor recurso para instancia superior.

Recebedoria da Capital Federal, 30 de maio de 1902. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

De ordem do Sr. Dr. director interino desta repartição intimo os Srs. Dolgado Irmão & Comp., moradores á rua da Conceição n. 8, em Nitheroy, do despacho de 18 de abril proximo findo que lhes impoz a multa de 500\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo, ficando marcado aos mesmos multados o prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste, para virem satisfazer a multa ou depositar a nos cofres publicos desta repartição, afim de podorem interpor recurso para instancia superior.

Recebedoria, 24 do maio de 1902. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

De ordem do Sr. Dr. director interino desta repartição, intimo os Srs. Soares & Lage, ex-moradores á rua do Barroso ns. 6 e 8, em Copacabana, e Francisco Laudelino Barreiros, ex-morador á rua General Camara n. 258, para virem allegar, dentro do prazo de 15 dias a contar do dia da publicação deste, o que julgarem conveniente a bem de seus direitos em relação aos autos de infracção ns. 67, 111 e 112, de 15 de abril e 16 de maio do anno proximo findo.

Recebedoria, 26 de maio de 1902. — *Pereira da Cruz*, sub-director.

De ordem do Sr. director interino, intimo os negociantes José Bernardo de Mello, residente em Nitheroy, á rua da Conceição n. 18, e o mercador ambulante de phosphoros e fumo Manoel Acenoso, dos despachos do Sr. Dr. director, de 28 do corrente mez, que impoz aos mesmos a multa de 500\$, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias, a contar do dia da publicação deste, para que os multados depositem as importancias correspondentes ás mesmas multas, nos cofres desta Recebedoria, caso desejem recorrer para a instancia superior.

Recebedoria da Capital Federal, 30 de maio de 1902. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. director interino da Recebedoria desta Capital, faço publico para conhecimento dos contribuintes dos impostos de consumo, que, de accordo com a determinação contida na circular do Ministerio da Fazenda n. 34, de 17 do cadente mez, os novos sellos adoptados para a sellagem dos productos nacionaes são de cor verde e os destinados aos artigos de procedencia estrangeira são de cor encarnada, ficando marcado o prazo de 90 dias, a contar desta data, para desaparecerem da circulação todos os sellos antigos.

Recebedoria da Capital Federal, 26 de maio de 1902. — *Pereira da Cruz*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 24

(1ª mesa)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo no dia 14 de junho de 1902, ao meio-dia, se hão de a rematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

EFM: 1 engradado n. 1, contendo uma peça de machina (ferro fundido simples), pesando liquido 450 kilos; vindo de Nova York no vapor inglez *Handel*, descarregado em 24 do julho de 1900.

Lote n. 2

EMC: 2 caixas ns. 1 e 17, contendo accesorios para vagonetes de estrada de ferro. Idem: 6 amarrados contendo 28 pares de rodas com eixos para vagonetes.

Idem: 4 volumes ns. 11/14, contendo estrados para vagonetes.

Idem: 4 volumes ns. 3/6, contendo 12 caixas de ferro para vagonetes.

Idem: 1 volume n. 2, contendo um gyrador para trilho, até 10 kilos por metro corrente, pesando liquido 87 kilos. Tudo vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*; descarregado em 21 de setembro de 1900.

Lote n. 3

CG: 30 caixas, contendo folha de Flandres, simples, em lamina, pesando liquido 300 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregadas em 10 de outubro de 1900.

Lote n. 4

L—LS: 1 barril contendo parafina simples, em massa, pesando liquido 125 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Antonina*, descarregado em 27 de junho de 1900.

Lote n. 5

BS: 43 caixas contendo garrafas vasias e quebradas; vindas do Porto no vapor portuguez *Activa*, descarregadas em 13 de dezembro de 1900.

Lote n. 6

ER: 1 caixa n. 351, pequena, de madeira tosca, e vasia; vinda do Havre no vapor francez *Paranaguá*, descarregada em 30 de agosto de 1900.

AB: 1 caixa n. 820, com 16 kilos de catalogos; vinda de Bordéus no vapor francez *Chili*, descarregada em 11 de setembro de 1900.

Lote n. 7

CDC: 3 caixas com 35 meias garrafas de vinho até 24 grãos do força alcoolica, pesando bruto 26 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, descarregadas em novembro de 1900.

Lote n. 8

AC: 1 caixa n. 84, contendo 6 kilos de sabão branco sem perfume; vinda de Bordéus no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 7 de novembro de 1900.

Lote n. 9

GAC: 7 caixas contendo legumes em conserva, pesando 350 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregadas em 11 de dezembro de 1900.

Lote n. 10

AJ: 1 caixa contendo 15 kilos de obras não classificadas, de ferro batido simples; vinda do Porto na barca portugueza *Activa*, descarregada em 21 de dezembro de 1900.

Lote n. 11

F&C: 2 caixas contendo 9 garrafas de vinho até 24 grãos, pesando 10.500 grammas; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, descarregadas em 21 de dezembro de 1900.

Lote n. 12

AC&C: 20 caixas com 234 garrafas de rum, pesando bruto 340 kilos; vindas de Bordéus no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 21 de dezembro de 1900.

Lote n. 13

AG: 12 caixas contendo 271 garrafas de agua mineral, pesando 135 kilos; vindas de Bordéus no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 3 de janeiro de 1901.

ACC: 1 caixa n. 8.335, de madeira tosca, vasia; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

AL: 12 caixas com 141 garrafas de vinho Bordeaux branco até 14 grãos, pesando 204 kilos e meio; vindas de Bordéus no vapor francez *Cordillere*, descarregadas em 22 de janeiro de 1901.

Lote n. 15

ACC: 25 caixas com 230 garrafas de cognac, pesando 381 kilos; vindas de Bordéus no vapor francez *Brasil*, descarregadas em 13 de fevereiro de 1901.

Lote n. 16

SM&C: 30 caixas contendo 408 meias garrafas de vinho espumoso, pesando 457 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

Idem: 1 dita com 12 kilos de catalogos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

JMP: 20 caixas ns. 1/20, contendo 860 kilos de livros impressos, brochados, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregadas em 16 de fevereiro de 1901.

Lote n. 19

JFB: 1 caixa contendo 4.600 grammas de obras impressas, de mais de uma cor, e 20 kilos de capsulas de estanho para garrafas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

FC—V: 1 caixa n. 191, contendo 12 kilos de vinho até 24 grãos; vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em junho de 1900.

Lote n. 21

Sem marca: 99 kilos de estropas (cabos velhos de linho) material inservível da Alfandega.

Lote n. 22

SA: 15 engradados ns. 1.093/105 e 1.106/7, contendo aguas minerais, pesando 1.275 kilos; vindos do Havre no vapor francez *Colombia*, descarregados em 7 de março de 1901.

Lote n. 23

G de S & C: 5 barricas ns. 48/51, contendo Luça n. 4, pesando liquido 755 kilos; vindos do Bordéus no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 14 de março de 1901.

Lote n. 24

W. A. Rees: 1 barrica n. 1, contendo 20 kilos de obras de cobre pintadas (lampadas).

Idem: 1 dita n. 2, contendo diversos objectos para lampadas encande centas, vindas de Nova York no vapor inglez *Coleridge*, descarregadas em 13 de março de 1901.

Lote n. 25

EIB: 10 caixas, contendo 944 meias garrafas de vinho não especificado, até 14 grãos, pesando bruto 753 kilos.

Idem: 20 ditas, sendo: uma viaja o 19 contendo 1.295 kilos, peso bruto nas garrafas, de vinho não especificado até 14 grãos vindas de Bordéus no vapor francez *Cordillere*; descarregadas em 23 de março de 1901.

Lote n. 26

CTE: 3 barricas, contendo cimento, pesando bruto 481 kilos; vindas de Liverpool no vapor hespanhol *Santa Ignacio de Loyola*, descarregadas em 2 de março de 1901.

Lote n. 27

Araujo Freitas & Comp.: 1 caixa n. 1.561, contendo espirito de Torbentana, pesando bruto 23 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Patagonia*, descarregada em 10 de abril de 1901.

Lote n. 28

MBC: 7 barricas ns. 757/63, contendo 1.444 kilos de frascos de vidro branco n. 1, sem rolha e sem boca esmerilhada; vindos do Havre no vapor francez *Concordia*, descarregadas em 23 de março de 1901.

Lote n. 29

RAN—294: 2 barricas ns. 4.980 B e 4.981 B, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, para serviço de mesa, pesando liquido 730 kilos; vindas de Londres no vapor inglez *Nasmyth*, descarregadas em 21 de maio de 1901.

Lote n. 30

A&C: 2 barricas ns. 27 e 28, contendo alviões e enxadas, pesando liquido 247 kilos. Idem: 2 bigornas, pesando bruto 697 kilos; 1 rolo de arame, pesando bruto 1.124 kilos; 2 fôrnos de ferro para ferreiro, pesando bruto 81 kilos; tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 31

C&C: 17 caixas contendo 110 garrafas e 147 meias ditas com champagn, pesando bruto 367 kilos.

Idem: 13 caixas, vasilas; tudo vindo do Havre no vapor francez *Concordia*, descarregadas em agosto de 1901.

Lote n. 32

I B+C—MG: n. 4.472, 1 chapla de ferro batido simples (peça de machina), pesando bruto 40 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paparia*, descarregada em 13 de dezembro de 1900.

Lote n. 33

JA: 1 caixa n. 3.338, contendo molluras de madeira dura, pesando liquido 426 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Dacia*, descarregada em 5 de maio de 1901.

Lote n. 34

CFB: 45 barris contendo chlorato de potassa, pesando liquido 1.223 kilos; vindos de Bremen no vapor allemão *Australia*, descarregados em 12 de junho de 1901.

Lote n. 35

Item: 15 ditos ns. 316 a 330, com parafina em massa, pesando liquido 2.297 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Sparta*, descarregados em 11 de julho de 1901.

Lote n. 36

Idem: 93 rolos de papel em tiras para fazer caixinhas de phosphoras, pesando liquido 2.193 kilos; vindos de Bremen no vapor allemão *Australia*, descarregados em 11 de junho de 1901.

Lote n. 37

A3: 25 caixas, sendo: 20 com 800 kilos de polvilho e 5 com 100 kilos da mesma mercadoria, pesando bruto no todo 900 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Troia*, descarregadas em 26 de junho de 1901.

Lote n. 38

J.BB: 15 caixas, sendo 13 com garrafas e 2 com pequenos frascos de vidro, contendo licor comum ou d'oca, pesando bruto 245 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Compagnie*, descarregadas em 19 de julho de 1901.

Lote n. 39

O & C: 21 caixas de 24 meias garrafas e 16 ditas de garrafas, tudo contendo cognac, pesando bruto 871 kilos; vindas de Bordéus no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 18 de setembro de 1901.

Lote n. 40

M: 1 amarrado tendo duas caixas completas e uma com 7 garrafas com vinho não especificado até 14 grãos, pesando bruto 43 kilos; vindo de Bordéus no vapor francez *Cordillere*, descarregado em 2 de agosto de 1901.

Lote n. 41

Ce os: 1 barrica n. 147, vasia; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Troia*, descarregada em 2 de julho de 1901.

MS—H: 1 barril, vasio; vindo de Nova York no vapor inglez *Coleridge*, descarregado em 18 de março de 1901.

MC&G: 1 dito n. 1, idem; vindo de Bordéus no vapor francez *Cordillere*, descarregado em 3 de agosto de 1901.

Lote n. 42

F. Jacoste: 1 caixa contendo obras impressas de uma só cor, pesando 180 kilos; vinda de Nova York no vapor inglez *Buffon*, descarregada em 26 de julho de 1901.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á

disposição dos Srs. pretendentes que os quiserem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos do consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1902.—Polo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL N. 25

Primeira mesa

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que nos armazens abaixo, no dia 21 de junho de 1902, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 16

Lote n. 1

AM: 1 caixa n. 1, contendo obras de estanho não especificadas, pesando 1.800 grammas.

Idem: 1 dita n. 2, contendo vidros brancos esmerilhados com tampas de metal e rolhas de madeira, pesando liquido 41 kilos; obras de vidro coalhado, não especificadas, pesando liquido 1.300 grammas; obras de estanho não especificadas, 2.100 grammas, vindas de Nova York no vapor *Hecelius*, descarregadas em 1 de maio de 1901.

Lote n. 2

Idem: 1 caixa n. 3, contendo obras de vidro n. 1 coalhado, pesando 79 kilos.

Idem: Obras de vidro n. 1, n. 4, coalhado, pesando 84 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

AM: 1 caixa de madeira ordinaria n. 5, pesando 58 kilos.

Idem: 1 dita n. 6, contendo pentes de borracha, pesando bruto 22 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

S+P: 48 caixas ns. 1/23 e 32/50, contendo 576 cadeiras de madeira ordinaria com assento de palhinha; vindas de Nova York no vapor inglez *Catania*, descarregadas em 12 de maio de 1901.

Lote n. 5

CSB: 1 caixa n. 2, contendo 24 relógios de níquel para albigeira, sem complicação; 24 machinas pequenas para costura, pesando bruto 20 kilos; catalogos impressos em brochura, pesando 11 kilos; diversas amostras; vinda de Nova York no vapor inglez *Hecelius*, descarregada em 30 de abril de 1901.

Lote n. 6

JO3: 1 barril de quinto, vasio, vindo de Liverpool no vapor inglez *Liguria*, descarregado em 4 de março de 1901.

Lote n. 7

CM : 1 caixa n. 6.322, contendo diversas amostras de essências, pesando 7 kilos; folhas não especificadas (do absyntho), pesando 8 kilos; vinda de Genova no vapor italiano *Alacrità*, descarregada em 19 de março de 1901.

Lote n. 8

CS—P: 1 lata n. 25, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 48 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglês *Oropesa*, descarregada em 29 de março de 1901.

Lote n. 9

M : 1 barril, vazio, vindo de Bremen no vapor alemão *Heidelberg*, descarregado em 2 de janeiro de 1901.

Caldas Bastos & Comp. : 2 barris vãos. Idem : 1 caixa com obras impressas para distribuição gratuita, posando bruto 24 kilos; vindos de Bremen no vapor alemão *Hogland*, descarregados em 17 de janeiro de 1901.

Lote n. 10

SA&C : 1 caixa n. 77, contendo ventarolas de papelão, cabos de madeira, 40 duzias; obras impressas de mais de uma cor, pesando 15 kilos; livros impressos, capas ornatadas, pesando 6 kilos; vinda de Nova-York no vapor inglês *Wordsworth*, descarregada em 13 de junho de 1901.

Lote n. 11

JC : 1 caixa, contendo licor em pequenos vidros, pesando 500 grammas; vinda do Havre no vapor francez *Santo Ignacio de Loyola*, descarregada em 27 de junho de 1901.

ARMAZEM N. 15

Lote n. 12

LH : 1 caixa n. 10, contendo obras não classificadas de gesso, pesando 35 kilos; vinda de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregada em 29 de março de 1901.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tocm de ser arrematados ou suas amostras estarão à disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos do arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias o que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1902.—Pelo inspector *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

—

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor alemão *S. Paulo* procedente de Hamburgo, entrado em 21 de maio de 1902.—Manifesto n. 343.

Armazem n. 3—JRM : 1 caixa n. 5.130, repregada.

Idem : 1 dita n. 5.131, idem.
Idem : 1 dita n. 5.132, idem.
Idem : 1 dita n. 5.133, idem.
Idem : 1 dita n. 5.134, idem.
JAC : 1 dita n. 11.531, idem.
JCBC : 1 dita n. 11.600, idem.
MJC : 2 barris sem numero, vazios.
TBCF : 1 dita idem, idem.
QMB : 1 caixa n. 721, repregada.
Idem : 1 dita n. 722, idem.
Idem : 1 dita n. 729, avariada.
RL : 1 dita n. 11.945, repregada.
RDC—B : 1 dita n. 3.828, avariada.
RF : 1 barril n. 5.591, vazando.
Idem : 1 dito n. 5.592, idem.
SGC—JC : 1 caixa n. 1.167, idem.
SJ : 1 dita n. 3, idem.
S : 2 ditos ns 6.785 e 6.793, idem.
Idem : 2 ditos ns 6.791 e 6.803, idem.
Idem : 2 ditos ns 6.816 e 6.790, idem.
Armazem n. 3—S : 1 caixa n. 7.535, repregada.

SGC : 1 dita n. 4.042, idem.
SIS : 1 dita n. 8.989, idem.
VMS : 1 barrica n. 8.344, idem.
ALP : 1 caixa n. 2.496, idem.
Idem : 1 amarrado n. 100, idem.
AV : 2 caixas ns. 20 e 38, idem.
ACG : 1 dita n. 11.403, idem.
Idem : 1 dita d. 11.494, idem.
A.P : 2 ditos ns. 1.297/68, avariadas.
C : 1 dita n. 427, repregada.
DG : 2 ditos ns. 2.515 e 2.520, idem.
DV.F : 1 dita n. 1.617, idem.
FJR : 1 barril sem numero, vazio.
FS.C—K : 1 caixa n. 9.872, repregada, Vapor inglês *Chamcar*, proveniente de Liverpool, entrado em 24 de maio de 1902.—Manifesto n. 355.

Armazem n. 15 — Abrantes : 1 caixa sem numero, repregada.
CF&C : 1 dita n. 3.322, idem.
Vapor inglês *Byron*, proveniente de Nova York, entrado em 24 de maio de 1902.—Manifesto n. 351.

Armazem n. 14 — JVL : 10 ditos sem numero, avariadas.
Idem : 1 dita idem, repregada.
CP.C : 1 dita n. 309, idem.
Armazem das amostras—T.P : 1 dita sem numero, idem.

Vapor italiano *Sempione*, procedente de Genova, entrado em 26 de maio de 1902.—Manifesto n. 356.

Armazem da bagagem—J.R : 1 mala sem numero, aberta.
F. Marino : 1 dita idem, idem.
Vapor inglês *Camões*, procedente de Liverpool, entrado em 31 de maio de 1902.—Manifesto n. 356.

Armazem n. 16—N : 1 caixa n. 1.065, repregada e avariada.

Armazem n. 16—N : 1 caixa n. 1.067, repregada e avariada.

LM : 1 dita n. 1, idem, idem.
W : 1 dita n. 663, idem, idem.
WC : 1 dita n. 2, idem, idem.
MB—HCH : 1 dita n. 2.532, idem, idem.
CCI : 1 dita sem numero, idem, idem.
LSC : 1 dita n. 105, idem, idem.
MB—HCH : 1 dita n. 2.531, idem, idem.
CCI : 1 dita sem numero, idem, idem.
LSC : 1 dita n. 105, idem, idem.
MB—HCN : 1 dita n. 2.532, idem, idem.
A : 1 dita n. 477, idem, idem.

Vapor inglês *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de maio de 1902.—Manifesto n. 348.

Armazem n. 1—FO—W : 1 caixa n. 7.915, repregada.

JRS : 1 dita n. 17, idem.
V : 1 dita n. 932, idem.
ALF.C—P : 1 dita n. 6.170, idem.
B—R : 1 dita n. 274, idem.
BF.C : 1 dita n. 2.696, idem.
BM : 1 dita n. 1.513, idem.
Bragança : 1 dita n. 201, avariada.

CPC—D : 1 dita n. 445, repregada.

Idem : 1 dita n. 446, idem.
Idem : 1 dita n. 447, idem.
C.H : 1 dita n. 101, idem.
ES.C : 1 dita n. 4.802, idem.
Idem : 1 dita n. 15.043, idem.

Vapor inglês *Magdalena*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de maio de 1902.—Manifesto n. 349.

Armazem n. 8—30—Mala : 5 pedras sem numero, quebradas.

Idem : 1 barrica n. 1.144, repregada.

C.PT : 2 caixas ns. 29 e 30, repregadas e avariadas.

Armazem n. 8 — S.B : 1 caixa n. 507, repregada e avariada.

KF.C : 1 dita n. 510, idem, idem.
H : 2 ditos ns. 8.090 e 8.093, idem, idem.
V—S—129—C : 1 dita n. 51, idem, idem.
JB.C—R : 1 gigo n. 2, idem, idem.
S.B : 1 caixa n. 504, idem, idem.
7.705 : 1 fardo n. 101, idem, idem.
83 : 2 caixas ns. 8.232 e 8.235, idem, idem.
CC : 1 dita n. 145, idem, idem.
CL.S—VU.C : 1 dita n. 1.513, idem, idem.
H : 1 fardo n. 8.059, idem, idem.
C.M—S : 2 barris n. 854 e 859, vazando.
Idem : 2 ditos ns. 860 e 862, idem.
Sobre agua—AS.C—Victore Horo : 2 caixas ns. 736 e 740, repregadas.

GA : 2 ditos ns. 174 e 225, Repregadas e avariadas.
Idem : 2 ditos ns. 174 e 311, idem, idem.
Idem : 1 dita n. 168, idem, idem.

Barea Ingloza *Cedar Croft*, procedente de New-York, entrado em 6 de maio de 1902.—Manifesto n. 310.

Trapiche Carvalhaes—O.S : 76 caixas sem numero, avariadas.

Idem : 16 ditos idem, vazando.
X : 200 ditos idem, avariadas.
Idem : 21 ditos idem, idem.
Idem : 9 ditos idem, com falta.
H.C : 400 ditos idem, avariadas.
Idem : 78 ditos idem, idem.
Ipam : 120 ditos idem, vazando.
Idem : 2 ditos idem, idem.
DG.C : 90 ditos idem, avariadas.
DG.C : 110 ditos idem, vazando.
BP.C : 91 ditos idem, avariadas.
Idem : 9 ditos idem, com falta.
Idem : 9 ditos idem, avariadas.
OD.C : 172 ditos idem, avariadas.
Idem : 172 ditos idem, idem.
Idem : 28 ditos idem, com falta.

Vapor inglês *Clyt*, procedente de Southampton, entrado em 12 de maio de 1902.—Manifesto n. 326.

Trapiche Carvalhaes—SA.C : 1 caixa n. 3.312, avariada.

Idem : 4 barricas ns. 3.317/20, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Quarto Districto Militar

De ordem do Sr. general commandante do districto, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 6 de junho, ao meio-dia, nesta secretaria, se receberão propostas para compra de 100 cavallos, conforme a especificação e clausulas abaixo declaradas :

1.º, os fornecedores obrigar-se-hão a entregar nesta Capital, no lugar que for indicado por este districto, em tempo, os animaes, tendo a altura de 1.48, medidos do sólo ao alto das cruzes no vertical, com quatro a cinco annos de idade, sendo que o pelo deve ser uniforme, não se aceitando os de pelo tubiano, pampa e bragado; devem ser gordos e completamente sanos;

2.º, os fornecedores deverão entregal-os dentro do prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da assignatura do contracto, de uma só vez ou parcialmente, con-

forme deliberação do Sr. general comandante do districto, pelas razões pelo contractante;

3.ª, os contractantes farão depositos um de 1:000\$, que previamente estarão para os cofres da Contabilidade Geral da Guerra, antes de apresentar as suas propostas, para garantir a assignatura do contracto que se houver de lavrar para o alludido fornecimento, o qual perderá em beneficio da Fazenda Nacional si, dentro do prazo que lhe for notificado, não comparecer para aquelle fim; e outro de 5:000\$, para garantia da fiel execução do dito contracto, o qual tambem perderá em beneficio da Fazenda Nacional si, por ventura, depois de assignado o contracto, deixar de o cumprir;

4.ª, os fornecedores só receberão a importancia dos animaes acceitos pela commissão, tendo isenção de imposto aduaneiro somente para o numero de animaes acceitos; e para haverem a importancia das suas contas, deverão apresentar documentos passados pela Alfandega desta Capital, que provem ter pago os direitos aduaneiros daquelles animaes que forem rejeitados;

5.ª, os fornecedores pagarão o sello proporcional correspondente á importancia total de seu fornecimento;

6.ª, os fornecedores obrigam-se-hão a pagar a multa de 15 % sobre a importancia de cada animal que deixar de ser entregue, dentro do prazo estipulado;

7.ª, os animaes rejeitados são considerados não apresentados;

8.ª, as propostas devem ser em duas vias, a primeira sellada, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas.

Secretaria do Quartel General do Com-mando do 4.º Districto Militar na Capital Federal, 20 de maio de 1902.— *Estanislão Vieira Pamplona*, capitão-secretario.

Intendencia Geral da Guerra

VENDA DE LATÃO, CHUMBO E ZINCO

A commissão de compras desta republi-cão recebe propostas no dia 6 de junho proximo futuro, até ás 11 horas da manhã, para a venda dos artigos abaixo declarados, provenientes de cartuchos e outros preparad-s, aviados, existentes na Fabrica de Car-tuchos e Artificios de Guerra, no Realengo.

35.000 kilos de latão.
45.000 ditos de chumbo.
2.000 ditos de zinco.

Condições

1.ª As propostas para serem tomadas em consideração devem ser escriptas com tinta preta, em duplicata, sellada a primeira via e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fizerem represen-tar legalmente na occasião da sessão.

2.ª A approvação das propostas será feita no mesmo dia da abertura delleas.

3.ª O proponente preferido é obrigado a entrar de uma só vez para a Direcção Geral da Contabilidade da Guerra com a quantia total da compra que fizer, depois de appro-vada a sua proposta.

4.ª Retirar no prazo que lhe for marcado e por conta propria da Fabrica de Car-tuchos e Artificios de Guerra, no Realengo, o artigo que houver comprado.

5.ª Para garantia da assignatura do con-tracto, caucionará o proponente, na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), cujo recibo exhibirá na occasião da abertura das pro-postas.

Primeira Seção da Intendencia Geral da Guerra, em 27 de maio de 1902.—Tenen-te-coronel, *João Antonio de Carvalho*, chefe da seção.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCURRENCIA

Para a construção de obras para melhora-mento do porto do Recife, Estado de Per-nambuco

De ordem do Sr. Ministro se faz publico que o Governo Federal recebe propostas, dentro do prazo de 90 dias, para a construção de obras de melhoramento do porto do Recife, no Estado de Pernambuco, me-liante concessão e segundo as leis n. 1.716, de 13 de outubro de 1869 e 3.314, de 16 de outubro de 1886, sob as condições seguintes:

I

O concessionario ou a empresa que elle organizar, obrigam-se-ha a executar á sua custa as seguintes obras assim internas como externas para o melhoramento do porto:

1.º Um caes para atracação, carga e des-carga de navios, em oito metros de profundi-dade em aguas minimas, desde as proximidades da estação da Estrada do Ferro do Recife ao Limoeiro até junto ao edificio da Associação Commercial.

Este caes será dotado de todos os appa-relhos necessarios ao seu fim, guindastes hy-draulicos ou electricos, vias-ferreas para o serviço do caes e ligação com as vias-ferreas do Estado, armazens para abrigo e guarda das mercadorias, iluminação ele-ctrica, etc.

2.º Um caes para identicos fins em seis me-tros livres de profundidade em aguas mi-nimas, nas praias de Santa Rita e do Ramos, tendo em vista a regularização da confluen-cia desse braço do rio com o estuario da 1.ª seção, e com identico aparelhamento para guarda e movimento das mercadorias, iluminação, etc.

3.º Prolongamento desses caes aguas acima, á medida que o exigirem as necessi-dades do porto.

4.º Arrazamento a nove metros de pro-fundidade em aguas minimas da rocha que obstrue a Barra Grande.

5.º Quebra-mar com cerca de 500 metros de comprimento sobre o Recife existente entre a Barra Grande e o pharol.

6.º Melhoramento sobre o Recife appa-rente, consistindo em reparação da muralha antiga alli construida e seu prolongamento ao sul e enrocamentos nas quebradas do Recife.

7.º Dragagem até oito metros de profun-didade no estuario desde a Barra Grande até proximidades da Alfandega actual, de modo a permittir as evoluções dos navios nesse ultimo ponto, em largura de 300 metros no minimo, e até seis metros na zona fronteira e correspondente aos caes de Santa Rita e do Ramos.

8.º Aterro do espaço comprehendido en-tre os caes a construir e a terra firme.

II

Estes trabalhos, quanto á sua execução e prazos de conclusão, dividir-se-hão em duas seções:

A 1.ª seção pertencem:

1.º O caes de oito metros de profundidade, em baixa-mar de syzygia de equinoctio, com-picto e aparelhado, entre o extremo indi-cado e na con-junção 1.ª e o edificio da Asso-ciação Commercial, na Lingueta, com cerca

de 800 metros de extensão e faixa do terreno de 10 metros de largura, comprehendendo 20 para um trua calçada a parallelepipedos.

O Governo concederá gratuitamente a faixa de terreno do extincto Arsenal de Ma-rinha que for necessaria, construindo o con-cessionario á sua custa o muro destinado a separar a dita rua do resto dos terrenos do arsenal.

2.º As obras do Recife apparente.

3.º A dragagem a oito metros de profun-di-ado.

O prazo para conclusão destes trabalhos será de seis annos, a contar do inicio das obras, marcado na condição VI.

A 2.ª seção comprehende:

1.º O caes de seis metros de profundidade em aguas minimas, do bairro de Santo An-tonio, com cerca de 600 metros de desenvol-vimento e faixa correspondente de 60 me-tros de largura, no minimo, para uma rua calçada a parallelepipedos, armazens e vias ferreas.

2.º O aprofundamento do ancoradouro re-spectivo.

3.º O quebra-mar.

4.º Arrazamento da rocha submersa da Barra Grande.

O prazo para execução destes trabalhos não excederá de tres annos, contados da con-clusão das obras da 1.ª seção.

III

As vias ferreas ao longo do caes communi-cação no bairro do Recife com as linhas da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, com a mesma bitola de 1.ª, 0 e as do bairro de Santo Antonio com a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, assim como com a Central de Pernambuco, si tal medida con-vier ao Governo Federal e á Empresa ar-rendataria.

IV

Dentro do prazo de doze mezes, contados da data do contracto, o concessionario sub-metterá á approvação do Governo o plano definitivo e o orçamento das obras, constan-tes dos seguintes desenhos e documentos:

1.º, planta geral das obras indicando o traçado dos caes, as ruas projectadas, a parte do caes destinada ao uso livre de pas-sageiros e bagagens e a que for reservada ao serviço exclusivo da empresa, com a po-sição dos armazens, casas das machinas, etc.;

2.º, typo o calculo da resistencia das mu-ralhas dos caes;

3.º, seção longitudinal do terreno sobre que tem de assentar a muralha, segundo as sondagens feitas no alinhamento da dita muralha, com indicações sobre a espessura e natureza de suas camadas;

4.º, seção transversaes das escavações e aterros a executar com os calculos dos vo-lumes respectivos;

5.º, planta, elevações e seções da casa das machinas;

6.º, os typos dos guindastes a empregar e armazens com as respectivas vias-ferreas, etc.;

7.º, seções das galerias de aguas pluvias a estabelecer ou prolongar até á face appa-rente dos caes e relação dos encanamentos, ralos, syphões, etc., com as respectivas dimensões e especificação do material de que serão construidos;

8.º, orçamentos parciaes das diferentes muralhas dos caes, aterros, calçamento, ar-mazens, etc., organizados de accordo com

os preços de unidade de obra estabelecidos no contracto, e os respectivos eventuaes, e orçamento total das despesas da empresa, nas quaes serão comprehendidos os juros do capital empregado nas obras antes da respectiva utilização e as despesas de fiscalização no mesmo periodo á razão de seis por cento (6 %) ao anno.

V

Serão considerados approvados os planos e orçamentos a que se refere a clausula antecedente si, até quatro mezes depois de apresentados ao engenheiro-fiscal junto ás obras, não houver o Governo, quer para approvar, quer para alteral-os, proferido qualquer decisão sobre elles, constituindo isso vantagem e obrigação do contractante.

VI

As obras serão encetadas o mais tardar seis mezes depois da approvação dos planos definitivos e executadas com materiaes de boa qualidade, segundo os preceitos da arte e de accordo com os planos approvados pelo Governo, podendo este, no caso de inobservancia destas condições, mandar demolir e reconstruir as ditas obras por conta do contractante.

VII

Durante o prazo da concessão, o contractante será obrigado a proceder á sua custa ás reparações necessarias nas obras e a mantel-as em perfeito estado de conservação, ficando ao Governo o direito de, na alta de cumprimento desta clausula, fazer executar esses trabalhos por conta do concessionario.

Essa obrigação não comprehende, porém, as obras executadas na parte do Arsenal de Marinha pertencente ao Governo, nem a rua projectada e a parte acrescida da praça da Lingueta, que são destinadas ao uso publico.

VIII

O concessionario terá, durante o prazo da concessão, o uso e gozo das obras destinadas á carga, descarga, abrigo e guarda do mercadorias, executando os referidos serviços de accordo com os regulamentos que forem expedidos pelo Governo.

IX

Os armazens construídos pelo concessionario gozarão de todas as vantagens e favores concedidos por lei aos armazens alfandegados e entropostos, ficando o concessionario sujeito ás obrigações dos administradores de taes estabelecimentos.

X

O concessionario poderá emittir títulos de garantia (*warrants*) sobre as mercadorias depositadas nos ditos armazens, observando os regulamentos que vigorarem a tal respeito.

XI

Poderão os concessionarios desapropriar, na forma do decreto n. 1.664, de 27 de outubro de 1855, as propriedades e bemfeitorias pertencentes a particulares que se acharem em terrenos necessarios á construção das obras e respectivos serviços.

XII

O Governo fiscalizará por engenheiro de sua confiança a execução das obras e dos serviços a cargo do contractante, ficando este sujeito ás obrigações em vigor a esse respeito para os concessionarios de estradas de ferro sem garantia de juros ou subvenção da União.

Para as despesas de fiscalização entrará o concessionario para os cofres publicos com a quantia de 25:000\$ annuaes por semestres adiantadamente.

Os serviços a cargo do contractante ficarão igualmente sujeitos á fiscalização do inspector da Alfandega do Recife, que lhe dará as necessarias instrucções, de accordo com o regulamento a que elles estiverem subordinados.

XIII

Para remuneração e amortização do capital empregado nos caes e armazens e no material de dragagem a pagamento das despesas de custeio e conservação respectiva, e bem assim da quota para fiscalização por parte do Governo, gozarão os concessionarios do direito de cobrar taxas correspondentes ás que percebe a Companhia Docas de Santos por identicos serviços e obras, de accordo com a lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869.

Para as obras externas (quebramar, Recife e rocha submersa) enquanto estiverem em execução e depois de concluidas até o prazo maximo da respectiva lei, cobrará o Governo, caso isso seja necessario, a taxa sobre o valor da importação a que se refere o paragrapho unico do art. 9.º da lei n. 3.314, de 16 de outubro de 1898, em relação ao capital que houver sido effectivamente empregado nas obras assim externas como internas.

As taxas serão reguladas por uma tarifa approvada pelo Governo e revista de cinco em cinco annos. A partir da data de sua effectiva percepção, não podendo as de armazenagem exceder ás que são cobradas no primeiro mez de demora nos armazens das Alfandegas da Republica.

A redução geral das taxas, porém, só poderá ser exigida quando os lucros liquidos da empresa excederem de 12 % do capital empregado.

XIV

Serão embarcos e desembarcados gratuitamente nos estabelecimentos do contractante quaesquer sommas de dinheiro e valores pertencentes ao Governo Federal, as mal-s do correio, as bagagens dos colonos e tropas.

Terão livre transito, embarque e desembarque durante as horas de serviço e expediente os agentes officiaes do Governo, os passageiros dos navios atracados ao caes e respectiva bagagens, e serão isentos de taxas de atracação as embarcações miudas pertencentes aos ditos navios.

XV

O concessionario será obrigado a executar os serviços de capatazias e armazenagens da Alfandega do Recife, si assim convier ao Governo, percebendo por esses serviços taxas nunca maiores que as taxas cobradas nas Alfandegas da Republica, ficando sujeitos aos regulamentos que o Ministerio da Fazenda expedir.

XVI

O concessionario terá preferencia, em igualdade de condições, para a construção, uso e gozo de obras congeneres, que, durante a vigencia da sua concessão, se tornarem necessarias no porto do Recife.

XVII

O capital relativo á concessão será fixado em moeda nacional ouro, tendo-se em vista as quantidades de obras executadas cada anno pelo contractante e preços respectivos, os juros do capital empregado durante a respectiva construção, á razão de 6 % ao anno, as despesas de fiscalização relativas

ao mesmo tempo e outras approvadas pelo Governo, reduzidas estas ultimas despesas ao cambio official do dia em que forem effectuadas.

Uma vez fixado pela forma indicada o capital da concessão em moeda nacional ouro, não soffrerá alteração alguma.

XVIII

O Governo poderá resgatar todas as obras em qualquer tempo depois dos 10 primeiros annos de sua completa conclusão.

O preço do resgate será fixado de modo que, reduzido a apolices da divida publico da União, produza a renda de 8 % sobre o capital relativo á concessão, deduzida, porém, a importancia que houver sido amortizada.

XIX

Fimdo o prazo da concessão, ficarão pertencendo á União, sem indemnização alguma, as obras contractadas, terrenos, construcções,apparelhos e todo o material fixo e rodante da empresa.

XX

O concessionario deverá formar um fundo de amortização por meio de quotas deduzidas de seus lucros liquidos e calculados de forma que reprovizem o seu capital no fim do prazo da concessão.

A formação deste fundo principiará, o mais tardar, 10 annos depois da conclusão das obras.

XXI

A concessão ficará sujeita a todos os onus e gozará de todas as vantagens da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, a cujo regimen ficará subdinada, de accordo com as disposições das presentes clausulas.

XXII

O Governo estipulará multas até o maximo de 8:000\$ para os casos de inobservancia de toda e qualquer das clausulas do contracto.

Caducará a concessão, si as obras não tiverem começado dentro dos prazos estipulados nas clausulas II e IV, ou si forem suspensas por prazo superior a seis mezes, salvo os casos de força maior reconhecidos pelo Governo.

XXIII

As questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante serão decididas por arbitramento, na forma do art. 1.º § 13 da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869.

Si as obras forem executadas por empresa estrangeira, será esta considerada nacional para todos os effectos do contracto. O foro, para todos os effectos da presente concessão, será sempre o do Brazil.

XXIV

O concessionario fará no Thesouro Federal a caução de 80:000\$ em apolices da divida publica federal ou em dinheiro sem juros, para garantia da fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do seu contracto, perdendo-a em favor da União, no caso de caducidade da concessão.

Uma vez desfalçada essa caução, por qualquer causa, o contractante é obrigado a integral-a dentro de 60 dias.

A concorrência vigorará sobre o prazo da concessão e sobre o orçamento das obras especificadas nas clausulas I e II, o qual deverá ser acompanhado dos preços de unidades das obras, fazendo esses preços parte do contracto.

As propostas serão apresentadas em cartas fechadas e lacradas, até 1 hora da tarde do dia 22 de julho nesta directoria.

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do depósito no Thesouro Federal da quantia de 10:000\$, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o competente contracto no prazo de 60 dias contados da data em que, pelo *Diário Official*, lhe for feita a notificação de aceitação de sua proposta.

O referido depósito será elevado a 80:000\$ para a caução mencionada na clausula XXIV antes da assignatura do contracto, sob pena de nulidade da aceitação da proposta.

Directoria Geral de Obras e Viação, 22 de abril de 1902. — C. Cesar de Campos, director-geral.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LENÇÕES E FRONHAS DE LINHO

De ordem da Directoria, se faz publico que, tendo ficado sem effeito a concorrência effectuada a 28 de abril proximo passado, por serem exagorados os preços das propostas apresentadas, ás 12 horas do dia 16 de junho proximo, serão recebidas novas propostas, na intendencia desta estrada, para fornecimento de:

500 lençõs de linho de 2^m.10x1^m.30.

700 fronhas idem de 0^m.89x0^m.52.

Os lençõs e as fronhas serão de linho *toile lin-fil rond* e terão no centro em tecido branco, uma locomotiva e por baixo della as iniciais E. F. C. B.

Os lençõs devem ser embainhados.

As amostras podem ser examinadas na mesma intendencia.

As propostas deverão estabelecer o preço em ouro para o material entregue na intendencia, sendo os despachos aduaneiros por conta da estrada.

Os concorrentes deverão apresentar-se na intendencia 4 horas acima indicada, com as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas e assignadas, e deverão exhibir no acto da entrega a caução de 300\$, previamente feita na thesouraria da estrada para garantia da assignatura do contracto.

O proponente acceto sujeitar-se-ha a todas as condições impostas pela estrada para o fornecimento de materiaes diversos para consumo em concorrência publica.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de maio de 1902. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

EDITAL

Decima-Segunda Pretoria

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de casamentos da 12^a Pretoria da Capital Federal:

De ordem do respectivo juiz de casamentos, faço publico que, em perigo imminente de vida, no dia 23 de maio corrente, á tarde, em a casa da rua Dr. Fabio da Luz n. 2, desta Capital, casaram-se em presença das testemunhas tenente-coronel Americo de Andrade Almada, Julião de Oliveira Lacalle, Julio Cesar de Moraes, Antonio Dias da Silva Cardeal e Dr. João de Sequeira Cavalcanti, residentes todos na vizinhança, repetindo a fórmula da lei n. 181, de 24 de janeiro de 1890, art. 27, João Aydan da Costa Imbuzeiro com Josephina Antonia Pereira Festas, vindo a fallecer com effeito

João Aydan da Costa Imbuzeiro, no mesmo dia, ás cinco e meia horas da tarde. Após o pagamento assente e recebido, foram preenchidas as demais formalidades da mesma lei. Dentro de pouco tempo, neste juizo e por ordem da autoridade acima declarada, ficam correndo em meu cartorio, 15 dias, dentro dos quaes podem ser requeridas pelos interessados as providencias que entenderem de direito pro ou contra o referido casamento. Si algum sentir-se prejudicado ou conhecer que existe algum impedimento que obste a legalização do casamento, accuse-o, para os fins necessarios. 12^a Pretoria, 26 de maio de 1902. O official privativo do registro civil da 12^a pretoria da Capital Federal, Antonio Gonçalves de Lima Torres. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Sobre Londres.....	12 5/16	12 17/64
» Pariz.....	\$774	\$777
» Hamburgo.....	\$958	\$960
» Italia.....	—	\$719
» Portugal.....	—	\$351
» Nova York....	—	\$4030
Sobranos.....	—	19\$700
Vales de ouro nacional, por 1\$000	—	2\$217

Apolices geraes de 5%, de 1:000\$.	873\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	875\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	990\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1898, port.....	148\$000
Ditas de 3%, (inscrições) nom.	674\$000
Ditas idem idem, port.....	678\$000
Banco Rural e Hypothecario, integr.....	23\$500
Dito da Republica do Brazil.....	34\$500
Dito do Commercio, integr.....	118\$000
Comp. Nacional de Tecidos de Linho.....	19\$750
Dita S. Christovão.....	95\$000
Dita Tecidos Petropolitana.....	175\$000
Dita Conflancia Industrial.....	198\$000
Debs. Jardim Botânico.....	195\$000

Venda por leilão

4 apolices do Empréstimo Nacional de 1895, port..... 880\$000

Capital Federal, 31 de maio de 1902. — J. Claudio da Silva, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical que, por decreto do 13 do corrente mez, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corrector de fundos publicos desta Capital o Sr. Emanuel Israel Salomone; pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corrector a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 15 de maio de 1902. — J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 30 DE MAIO DE 1902

Algoão em rama regular, do Mossoró, 7\$300 por 10 kilos.
Dito, limpo, de Sergipe, 8\$ idem.
Assucar de Sergipe, mascavinho, 225 réis por kilo.
Dito de dito, mascavo, 140 réis idem.
Café tipo n. 6, 6\$900 por arroba.
Dito tipo n. 7, 6\$400 idem.
Dito idem n. 8, 5\$300 a 5\$600 idem.
Dito idem n. 9, 5\$500 a 5\$600 idem.
Farinha do trigo americana, marca Castilla, Crystal e Oodures, 28\$500 por barrica.
Dita franceza, marca AAC, 23\$ idem.
Sal fino e claro de Liverpool, 3\$300 por sacco de 30 kilos.

Frete e embarques na semana de 24 a 31 de maio de 1902

Café para o Havre, pelo vapor francez V. de S. Nicolas, 1.140 saccas, frete frs. 35 s 10 %, por 900 kilos.
Dito para Nova-Orleans, pelo vapor inglez *Entre-Rios*, 10.200 saccas, frete 30 cents., 5 % por sacca de 60 kilos.
Dito para Hamburgo, pelo vapor francez *Rozario*, 2.000 saccas, 35 cents., 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
Para Trieste, pelo vapor austriaco *Beatrice*, 3.000 ditas, 45 cents., 5 % idem idem.
Para Hamburgo, pelo vapor allemão *Christiana*, 150 ditas, 35 3/4, 5 % idem idem.
Dito para Southampton, pelo vapor inglez *Magdalena*, 500 ditas, 36 s/, 5 % idem idem.
Dito para Nova York, pelo vapor allemão *Ballagio*, 19.500 ditas, 30 s/ cents., 5 % idem idem.
Dito para Southampton, pelo vapor inglez *Clyde*, 250 ditas, 30 s/, 5 % idem idem.
Dito para Buenos-Ayres pelo vapor inglez *Magdalena*, 1.600 ditas, 33 s/, 5 %, 2\$500 por sacca de 60 kilos.
Dito para Antuerpia, pelo vapor inglez *Minho*, 2.750 ditas, 35 s/, 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
Dito idem, pelo vapor allemão *Halle*, 550 ditas, 35 s/, 5 % idem idem.
Dito para Marselha, pelo vapor allemão *Nivernais*, 900 ditas, frs. 45, 10 %, idem idem.
Dito para Buenos Ayres, pelo vapor francez *Chile*, 150 ditas, 2\$500 por sacca de 60 kilos.
Dito para Montevideo, pelo mesmo vapor, 260 ditas, 2\$500 idem idem.
Capital Federal, 31 de maio de 1902. — João Baptista Delduque, presidente. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal DIA 31 DE MAIO DE 1902

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda.

Renda de hoje..... 10:911\$385
Receita geral deste mez.. 645:826\$107

ANNUNCIOS

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a reunirem-se em assembleia geral ordinaria no edificio da companhia, á rua D. Manoel n. 9, no dia 10 de junho, ao meio dia, para tomarem conhecimento do relatório e contas que a directoria apresentará, do parecer do conselho fiscal e elegerem os membros do referido conselho e supplentes. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1902. — Bernardo José Affonso, director.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902